

PERFIL DAS MULHERES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA VALE S/A

REGIÃO 2 - MÁRIO CAMPOS, BETIM, JUATUBA,
SÃO JOAQUIM DE BICAS, IGARAPÉ E MATEUS LEME.

OUTUBRO DE 2022



PERFIL DAS MULHERES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA VALE S/A

REGIÃO 2 - MÁRIO CAMPOS, BETIM, JUATUBA,
SÃO JOAQUIM DE BICAS, IGARAPÉ E MATEUS LEME.

OUTUBRO DE 2022



Este documento faz parte do Dossiê Temático: mulheres atingidas pelo rompimento da barragem da Vale S/A em Brumadinho, que vem sendo elaborado pela Aedas e o qual sistematiza os resultados dos processos de Assessoria Técnica Independente.

EXPEDIENTE

Equipe de Monitoramento de Gênero

Coordenação
Iridiani Graciele Seibert

Equipe
Dayane Nayara Conceição de Assis
Nara Nara Pinilla
Rárea Gessica Porto Araújo
Rosângela Piovizani Cordeiro

Equipe Institucional

Coordenação
Flavia Maria Gondim
Assessoria
Gabriela Cotta

Gestão da Informação

Coordenação
Karina Moraes

Técnico
Iago Avelar

Equipe de Mobilização

Coordenação Geral
Mayara Pais

Equipe de Comunicação

Coordenação
Advane Silva Braga
Projeto Gráfico e Ilustração
Aleff Rodrigues

Revisão

Juliana Funari
Gabriela Antunes Soares
Leticia Zampier
Marisa Versiani Elias
Cristiane F. Dias
Iridiani Seibert

Esse documento é o capítulo 1 do Dossiê Temático de Mulheres, uma produção da Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social, que contribui para a matriz de danos que vêm sendo construída de forma participativa pelas atingidas e atingidos com as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) no processo de luta pela reparação integral em Brumadinho, na Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL RACIAL, ETÁRIO, FAMILIAR E DE ESCOLARIDADE DAS MULHERES ATINGIDAS.....	8
1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL RACIAL DAS MULHERES ATINGIDAS.....	8
1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL ETÁRIO E FAMILIAR DAS MULHERES ATINGIDAS.....	11
1.3 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR.....	12
1.4 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DE ESCOLARIZAÇÃO DAS MULHERES.....	15
2 - CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS, DE TRABALHO E RENDA DAS MULHERES ATINGIDAS.....	17
2.1 - TRABALHO, RENDA E GÊNERO.....	18
2.2 - INSERÇÃO DAS MULHERES ATINGIDAS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL.....	19
2.3 - AS MULHERES ATINGIDAS NO TRABALHO INFORMAL.....	21
3 - ACESSO À MORADIA E SERVIÇOS PÚBLICOS PELAS MULHERES ATINGIDAS.....	27
3.1 - GÊNERO E DIREITO À CIDADE.....	27
3.2 - GÊNERO E MORADIA.....	28
3.3 - DIREITO À MORADIA DIGNA.....	29
3.4 - GÊNERO E ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	31
3.5 - ACESSO À ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO, ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO.....	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38
ANEXOS.....	40



INTRODUÇÃO

Diagnosticar, sistematizar e reparar os danos e impactos nos modos de vida decorrentes do rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV-A da Mina Córrego do Feijão, de propriedade da empresa Vale S.A., pressupõe identificar e compreender o perfil da população atingida em sua diversidade. Nesse sentido, através deste Dossiê buscou-se desenhar e apresentar neste capítulo o perfil das mulheres atingidas da Região 2, que abrange os municípios de Betim, Juatuba, Igarapé, São Joaquim de Bicas, Mario Campos e das UTTs (Unidades Territoriais Tradicionais) dos Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA). Conhecer o perfil do sujeito atingido, suas características, especificidades e diversidades, permite atuar no processo de reparação integral de maneira a não generalizar este sujeito, respeitando sua subjetividade, seu modo de vida, o contexto sociocultural que está inserido e as intercorrências sociais que atravessam determinados sujeitos, com as mulheres, sobretudo em uma sociedade assentada em relações sociais de desigualdade econômica, de gênero e racial.

A Aedas, enquanto Assessoria Técnica Independente (ATI) da Região 02, estruturou seu plano de trabalho através da aplicação de critérios técnicos e jurídicos-legais que partem do princípio da centralidade do sofrimento da vítima para construção de um processo reparatório participativo e integrado. Para tanto, é preciso reconhecer que diferentes sujeitos sociais são afetados e vivenciam os danos de forma multifacetada e, sobretudo, desigual. Partindo desse pressuposto foram estabelecidas metodologias de trabalho específicas para o levantamento dos danos sofridos pelas mulheres atingidas, metodologias essas balizadas e construídas pela Equipe de Monitoramento de Gênero, tendo como ponto de partida a intersecção entre gênero, raça e desigualdade socioeconômica.

Para a identificação e desenho do perfil das mulheres atingidas, a equipe de monitoramento de Gênero da Região 02 fundamentou-se na análise dos dados extraídos através do instrumento de cadastramento dos núcleos familiares das comunidades e municípios atingidos pela lama de rejeitos – o Registro Familiar (RF) – o qual está composto por uma série de perguntas sobre dados pessoais, familiares e sobre danos e possíveis formas de reparação dos mesmos, que são realizadas para os membros de um núcleo familiar (sua abrangência e composição é definida pelas próprias pessoas atingidas, majoritariamente, se relaciona com as pessoas que vivem em um mesmo domicílio), com o intuito de estabelecer uma base de dados, informações e percepções sobre a população atingida, os danos que sofreram e colaborar na organização de grupos para garantia do direito a participação informada dos mesmos.

Esse instrumento é aplicado na Região 02 pelas técnicas/os da equipe de mobilização da AEDAS, e é aplicado de modo contínuo ao longo do trabalho da assessoria técnica no território. Para a análise dos dados do RF a equipe de gênero tomou como base os dados registrados até a data de 30 de abril de 2022, onde se encontram um total de 4.237 núcleos familiares e 15.572 pessoas atingidas cadastradas, sendo 7.975 o número de mulheres registradas.



Das possibilidades de informação e dados a serem extraídos do RF, a Equipe de Monitoramento de Gênero identificou os mais relevantes referentes as mulheres e os possíveis cruzamentos que permitam identificar o perfil das atingidas. Em todos os dados analisados sobre o perfil das mulheres atingidas, foram extraídos os números referentes a particularidade das mulheres negras, de forma a realizar uma análise desde uma perspectiva interseccional que garanta a leitura dos dados relacionando gênero e raça. Faz-se necessário, especificar, que para alguns dados foi utilizado o conceito de Referência Familiar, que se refere a pessoa do núcleo familiar que se autodenominou no momento do cadastro como a pessoa de referência para o diálogo e contato nas questões relativas as ações e atividades da reparação integral.

Isso se deve a que dados sobre condições de trabalho, renda e acesso a serviços públicos, compreende-se que seriam mais relevantes os dados das mulheres que se autodenominaram referência familiar, do que realizar uma análise indiscriminada de todos os dados para todos os registros das mulheres atingidas. Para a extração, sistematização e análise dos dados elencados a equipe realizou uma série de atividades de formação para compreender sobre o uso e manuseio do instrumental da base de dados com apoio da equipe de Gestão da Informação (GI), e deste estudo, poder avançar na extração dos dados de interesse para a análise do perfil das mulheres atingidas, estes dados foram sistematizados em um instrumento gráfico chamado POWER BI, que permite extrai-los e apresentá-los de forma gráfica.

Vale salientar, que foram utilizados alguns dados disponíveis para extração via o RF para a análise do perfil das mulheres atingidas da R2, outros dados disponibilizados por este instrumento, como impacto do desastre socio tecnológico e a participação das mulheres no processo de reparação integral, serão utilizados nos capítulos subsequentes deste Dossiê. Para a Região 2 a extração e análise dos dados foi realizada pela abrangência territorial de cada município e pela unificação dos dados das UTTs (Unidades Territoriais Tradicionais) dos Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA) e a análise dos dados globais da Região 02, buscando identificar especificidades e os dados comuns entre os 05 municípios, assim como, os dados de identificação geral das mulheres da região.

Desta forma, apresenta-se a seguir a análise quantitativa, qualitativa e técnica do perfil das mulheres atingidas nos 05 municípios da Região 02 e das UTTs dos PCTRAMAs, com foco nos dados referentes ao perfil racial, etário, familiar e de escolaridade, das condições de trabalho e acesso a renda, e o acesso a serviços públicos, como moradia, saneamento básico, energia elétrica e água potável. A análise qualitativa se elaborou através da fundamentação dos estudos de gênero, feministas e sociológicos em relação aos dados extraídos e identificados, permitindo a equipe de gênero, apresentar para assessoria técnica da Aedas e a todas as partes envolvidas no processo de reparação integral, e principalmente, apresentar para as próprias mulheres atingidas, seu perfil, características e particularidades, e assim, desenvolver coletivamente metodologias e ações de reparação compatíveis com a identidade e demandas concretas das mulheres atingidas do território.

Compreender o perfil étnico/racial das mulheres atingidas da Região 02, determina as formas de atuação em relação a perceber como os marcadores raciais se expressam na vivência cotidiana e na própria dimensão dos danos por elas sofridos, pois cabe compreender e analisar como as marcas das desigualdades e discriminações estruturais de raça se entrelaçam com as desigualdades de gênero e como ambas, se configuram concretamente sobre a vida e os corpos das mulheres e dos territórios atingidos. Da mesma forma, compreender a faixa etária e a



composição numérica das famílias destas mulheres, implica na análise de suas possibilidades e barreiras na inserção ou alijamento do mercado de trabalho formal, assim como determina os trabalhos de cuidado e doméstico e as sobrecargas de trabalho as quais são responsabilizadas e submetidas de acordo com a faixa etária que possuem.

Assim como, é de suma importância compreender o acesso ao trabalho formal e /ou as atividades econômicas que as mulheres atingidas exercem e correlacioná-las com o marcador racial, pois através desta identificação da condição de trabalho remunerado das mulheres, pode-se inferir sobre o diagnóstico das perdas econômicas e os impactos nas áreas de trabalho que elas estão inseridas, e, portanto, tiveram perda de trabalho e de renda de forma significativa em relação a outros sujeitos do território. Conseqüentemente, determinar quais as áreas prioritárias para a proposição e execução de medidas e ações de reparação que promovam a recuperação econômica e acesso a renda para as mulheres atingidas pelo desastre socio tecnológico. E por fim, identificar o acesso das mulheres a determinados serviços públicos, é primordial para que possasse pensar os danos a essas áreas e o impacto que tem na vida das mulheres. Ademais, permite corroborar com as análises relativas à vulnerabilidade socioeconômica a que estão submetidas as mulheres no território atingido.



1 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL RACIAL, ETÁRIO, FAMILIAR E DE ESCOLARIDADE DAS MULHERES ATINGIDAS

Nesse tópico apresentamos algumas análises sobre a caracterização do perfil racial, etário, familiar e de escolaridade das mulheres atingidas, trata-se de uma apresentação dessas mulheres a partir dessas características no intuito de personificar sobre quem falamos quando apresentamos as pessoas atingidas pelo desastre sociotecnológico. Nesse caso trata-se de mulheres racializadas, de diferentes idades, escolaridades e arranjos familiares que tiveram suas vidas modificadas pelo rompimento, a compreensão conjunta dos marcadores sociais da diferença que compõe esse perfil será indicativa de quais os pressupostos a serem seguidos para uma reparação justa e integral. Pensando na caracterização das mulheres da Região 02 observa-se que do total de pessoas cadastradas nos registros familiares apenas em São Joaquim de Bicas o número de homens supera o de mulheres no registro, confirmando assim que as mulheres são a maioria entre a população atingida submetidas ao cadastro na região.

Tabela 01: Porcentagem de pessoas cadastradas no Registro Familiar por gênero R2.

MUNICÍPIO	TOTAL DE MULHERES CADASTRADAS (%)	TOTAL DE HOMENS CADASTRADOS (%)
BETIM	52,13%	47,84%
MARIO CAMPOS	51,6%	48,36%
JUATUBA	50,35%	49,57
IGARAPÉ	51,7%	48,23%
SÃO JOAQUIM DE BICAS	49,62%	50,24%
TOTAL REGIÃO 2	51,08%	48,84%

Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

Os dados abaixo extraídos dos registros familiares elucidam as questões acima apresentadas e traçam um perfil em termos de raça, composição familiar, faixa etária e escolaridade das mulheres atingidas da Região 2, eles se dividem tanto em dados gerais incluindo todas as mulheres cadastradas e em alguns casos trata-se apenas das mulheres indicadas como referências familiares.

1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL RACIAL DAS MULHERES ATINGIDAS

A estratificação social no Brasil pode ser percebida através de um prisma que projeta o acesso à educação, trabalho e moradia. Uma realidade marcada estruturalmente por significativas e persistentes desigualdades de gênero e raça. Tais desigualdades determinam a sobreposição de grupos privilegiados, principalmente pela imposição de padrões hegemônicos e excludentes, sobre grupos excluídos e relegados a condições materiais e políticas que os aprisionam a reprodução de papéis precários em condições precárias.



rias de vida e a permanência em níveis mais baixos do estrato social (ABRAMO, 2006). No que concerne a vida das mulheres, é importante ressaltar que a atuação das categorias raça e gênero não são mutuamente excludentes, mas agem de forma somativa aprofundando as desigualdades sociais, no caso das mulheres negras (Carneiro, 2011). Esta realidade de subordinação é verificada no âmbito do desastre sociotecnológico, onde segundo dados de Registro Familiar da AEDAS, as mulheres negras foram as mais atingidas em relação a perda de renda e trabalho remunerado.

A ferramenta teórica da interseccionalidade permite que as análises inter cruzando os marcadores sociais forneçam um panorama completo da situação das mulheres. No que diz respeito a raça, a interseccionalidade será fundamental para compreendermos o lugar social ocupado pelas mulheres negras, e o desempoderamento promovido pelas desigualdades. Cunhado pela feminista negra Kimberlé Crenshaw podemos definir o conceito da seguinte maneira:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p.177).

As desigualdades e discriminações de gênero e raça são duas formas fundamentais de discriminação que cruzam a sociedade e os papéis sociais no Brasil. São dois tipos de discriminação que não apenas se superpõem, mas se inter cruzam e se potencializam (Carneiro 2011). A situação da mulher negra evidencia essa dupla discriminação. Por exemplo, segundo IBGE (2018), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua (PNAD), divulgação especial mulheres no mercado de trabalho, as mulheres pretas e pardas tem um rendimento de 80,1% comparado aos homens pretos e pardos, enquanto esta diferença é 3,9% menor entre mulheres brancas e homens brancos. Evidenciando a maior participação de pessoas pretas e pardas em ocupações de rendimento mais baixo e a vulnerabilidade da mulher preta dentro desta categoria.

Portanto as mulheres negras são duplamente prejudicadas pela articulação das categorias de gênero e raça. Como consequência, estas mulheres estão mais suscetíveis a violência, pobreza, desemprego, superexploração do trabalho e recebem menor remuneração. Esta é uma lógica fundamental para reprodução de uma sociedade economicamente desigual, que se sustenta através da manutenção da exploração do trabalho, corpo e da vida das mulheres. Quando observamos este cenário de exploração com olhar voltado para realidade de escolarização e perfil geracional das mulheres a curva da desigualdade é ainda maior. Mesmo com o deslocamento positivo do nível de instrução da população ocupada de 25 a 49 anos, entre 2012 e 2018.

As mulheres pretas e pardas sem instrução ou com nível fundamental incompleto recebem cerca de 14,8% comparado aos homens brancos com nível superior completo (PNAD contínua, 2018). Neste



contexto de restrição do acesso à educação de qualidade e participação em espaços públicos e de poder, bem como a falta de reconhecimento das mulheres enquanto sujeitos se reflete na hierarquização dos papéis socialmente ocupados.

Os homens brancos seguem no topo da hierarquia enquanto as mulheres negras estão na base. Dentro do contexto do desastre tecnológico do rompimento das barragens o intercruzamento dos marcadores de gênero e raça faz com que essas mulheres atingidas passem pela experimentação do racismo ambiental em sua forma mais elaborada, Racismo ambiental conforme explica Rita Maria da Silva Passos, refere-se “a carga desproporcional dos riscos, dos danos e dos impactos sociais e ambientais que recaem sobre os grupos étnicos mais vulneráveis” pensando as intersecções de gênero e raça é possível compreender que no caso das mulheres atingidas essa vulnerabilidade torna-se uma realidade a medida em que elas experimentam uma alteração significativa do seu modo de vida após o desastre tecnológico.

Se levarmos em conta a relação dessas mulheres com a natureza desde o ponto de vista da religiosidade como é o caso por exemplo das mulheres pertencentes a quilombos, religiosidades de matriz africanas e tantos outros povos e comunidades tradicionais; fica perceptível que esse racismo ambiental impede o modo de vida e práticas comunitárias que anteriormente fazia parte de seu cotidiano. Por esse motivo racializar o gênero torna-se imprescindível para as análises referentes as mulheres atingidas já que se trata de uma realidade complexa vivenciada por indivíduos perpassados por diversos marcadores sociais da diferença, em busca de uma reparação justa e integral levar em conta os contextos de desigualdades provocados por essas intersecções é fundamental para escolha do melhor caminho a ser seguido e para não reprodução destas desigualdades e constituição de novas violações de direitos a sujeitos que sofreram e ainda sofrem com as violações ocasionadas pelo rompimento da barragem de rejeitos.

Do ponto de vista das racialidades é seguro dizer que as mulheres da Região 02 declaram-se majoritariamente como mulheres negras quer seja a partir de uma análise geral, quer seja observando apenas as mulheres designadas como referências familiares. Isso ratifica a necessidade de pensarmos uma reparação integral para as mulheres de maneira interseccional, entendendo que apenas uma análise em termos de gênero seria insuficiente para compreender a dimensão dos danos para as mulheres negras; soma-se a isso a experimentação do racismo ambiental de forma transversal em todas as áreas da vida dessas mulheres.

Como dados temos de maneira geral que em Betim 67% das mulheres atingidas se declaram negras; 31% como brancas e 1% como amarelas. Já em Mario Campos esse percentual é de 62% de mulheres negras, 36% brancas e se declaram na mesma proporção de 1% de indígenas e amarelas. No município de Juatuba 69% são mulheres negras, 29% mulheres brancas, e 1% amarelas.

No caso de Igarapé os dados revelam 75% de mulheres negras, 24% de mulheres brancas e 1% amarelas. Em São Joaquim de Bicas as mulheres negras somam o percentual de 71%, enquanto as mulheres brancas são 27% e o número de 1% representa mulheres indígenas e amarelas. Com isso temos que no total na Região 2 67% das mulheres se declaram negras enquanto 31% se declaram como brancas; observa-se ainda que 1% se declara indígena sendo a mesma porcentagem de 1% de declaração como amarelas. Quando averiguado o quesito cor/raça apenas das mulheres referências familiares temos as seguintes porcentagens:



Tabela 02: Cor/raça das Mulheres Referências Familiares R2

MUNICIPIO	NEGRA	BRANCA	INDÍGENA	AMARELA
BETIM	74%	25%	1%	1%
MARIO CAMPOS	25%	31%	1%	2%
JUATUBA	73%	26%	1%	-
IGARAPÉ	82%	19%	-	-
SÃO JOAQUIM DE BICAS	71%	27%	1%	1%
TOTAL REGIÃO 2	65%	25,6%	0,8%	0,8%

Fonte: Dados de Registros Familiares AEDAS

1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL ETÁRIO E FAMILIAR DAS MULHERES ATINGIDAS

O instrumento de classificação etária é uma categorização da população com base na idade cronológica que permite o agrupamento da população em intervalos fixos de idade, nas subcategorias de crianças, jovens, adultos e idosos. A classificação etária é um importante instrumento de análise para medir taxas de natalidade, longevidade e fazer prospecções sobre o perfil de uma população. A partir deste instrumento é possível ter um panorama geral do perfil etário da população para subsidiar a criação de políticas públicas para grupos específicos.

Segundo o IBGE a distribuição da população residente do país por grupos etários mostrou a tendência de queda da proporção de pessoas abaixo de 30 anos de idade: em 2012 essa estimativa era de 47,7%, passando para 42,3% em 2019. Os grupos que compreendiam pessoas de 0 a 17 anos totalizavam 24,2%; os grupos de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos de idade correspondiam, respectivamente, a 10,8% e 7,3% da população residente. Dados sobre o perfil etário jovem, mostram a população masculina com padrão etário mais jovem que a feminina, sendo que na faixa etária até 24 anos, os homens totalizavam 17,8%; enquanto as mulheres 17,2%.

Por outro lado, a proporção de mulheres era superior à dos homens em todos os grupos de idade acima dos 25 anos: 34,6% e 30,4%, respectivamente. No que se refere a expectativa de vida, os homens apresentam expectativa de 72,8 anos, enquanto a das mulheres alcança 79,9 anos. Em um cenário de desigualdades sociais em que as mulheres constituem um grupo vulnerável pelo balanço negativo de acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais de recursos ofertados pelo Estado, mercado e sociedade civil, desigualdades estas que são aprofundadas pelas categorias racial e geracional. Quando a vulnerabilidade é associada a dados geracionais, questões de ocupação de postos de trabalho subalternos e precarizados, exposição a violência e insegurança são centrais para compreensão da ação articulada de esferas sociais que marginalizam as mulheres.



Minayo (2004, p. 5), ao referir-se às desigualdades sociais no Brasil, enfatiza que apenas 25% das pessoas com mais de 60 anos recebem três salários-mínimos ou mais; 75% são consideradas pobres e uma parcela de 43% desses idosos vive em condições de miserabilidade, necessitando de assistência dos serviços públicos. Ressalta ainda que as “desigualdades sociais também indicam riscos diferenciados de sofrer violências e os mais pobres são especialmente mais vulneráveis”. Pasinato, Camarano e Machado (2006) referem que os maus-tratos ocorrem, com maior frequência, em mulheres com 75 anos ou mais, viúvas, física ou emocionalmente dependentes, que na maioria das vezes residem com seus familiares, um dos quais é o seu agressor.

Considerando a realidade das mulheres no contexto do desastre sociotecnológico, é possível entender que são elas as mais vulneráveis ao desenvolvimento de doenças respiratórias e dermatopatias, pois estão em maior número no território e passam mais tempo em casa expostas aos riscos ocasionados pelo aumento da poeira e água potencialmente contaminada.

As mulheres também são vulnerabilizadas pelo contexto de escassez, visto que são as responsáveis pelas atividades de cuidado de crianças a idosos, e tem a carga de trabalho aumentada em situações de desestruturação do enredo familiar. Desse modo, uma matriz de reparação integral, deve considerar estes elementos que afetam e aprofundam as dificuldades vivenciadas pelas mulheres. Sobre a faixa etária o maior quantitativo de mulheres registradas encontram-se na faixa considerada de jovens/adultas compreendendo de vinte e cinco até os cinquenta e quatro anos o que sugere que grande parte dessas mulheres compõe a faixa de população economicamente ativa e responsabiliza-se tanto pelas crianças como adultos de seu convívio comunitário e familiar, essa tendência se repete por toda Região 02 conforme se observa na tabela abaixo:

Tabela 03: Faixa etária das mulheres e meninas da Região 02

MUNICÍPIO	0 - 06	07 -12	13-18	19 - 24	25 - 36	37 -54	55-72	73+
BETIM	9,11%	9,89%	8,7%	10,71%	21,53%	24,24%	12,8%	3,03%
MARIO CAMPOS	7,82%	9%	8,72%	9,81%	20,58%	28,76%	12,32%	2,95%
JUATUBA	6,87%	8,97%	9,05%	9,3%	19,73%	27,08%	14,96%	4,04%
IGARAPÉ	9,13%	6,84%	8,37%	10,27%	20,15%	25,48%	15,97%	3,8%
SÃO JOAQUIM DE BICAS	7,91%	10,29%	10,89%	9,04%	18,80%	27,32%	12,79%	2,91%
TOTAL REGIÃO 02	7,91%	9,68%	9,18%	9,99%	20,53%	26,22%	13,28%	3%

Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

1.3 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Os dados de composição familiar dizem respeito aos possíveis desenhos institucionais de uma família e apontam também para possíveis atribuições de papéis sociais e dinâmicas de funcionamento desse grupo. Quando em diálogo com outros dados eles podem apontar questões relativas ao uso do tempo, ocu-



pação, perfil econômico entre outros aspectos que auxiliam na compreensão do papel de cada indivíduo. No que diz respeito as questões relativas a gênero a dinâmica vigente na sociedade de diferenças e desigualdades se refletem no funcionamento das famílias, dessa maneira homens e mulheres ocupam diferentes papéis nessa dinâmica, e interseccionado aos marcadores sociais de raça, desigualdade econômica, sexualidade é possível obter desenhos diversos de composições familiares.

As constantes mudanças na sociedade fazem com que o modelo nuclear de família não seja mais suficiente para compreensão das complexas tramas que enredam os múltiplos arranjos familiares existentes, conforme analisa Pinheiro et.al. (2011) “A preponderância das famílias formadas por casais com filhos, no entanto, vem decaindo (em 1993, equivalia a 63%), ao passo que vem aumentando a importância de outros tipos de famílias, como casais sem filhos, mulheres e homens morando sozinhos e famílias monoparentais masculinas ou femininas” (PINHEIRO et.al,2011, p.47).

Um importante rearranjo familiar que diálogo com as questões de gênero e suas interseccionalidades é o aumento significativo de mulheres chefes de família nos últimos anos, os dados de 2015 demonstram que cerca de 40,15% dos lares brasileiros são chefiados por mulheres quando feito o cruzamento de dados com o marcador de raça percebe-se que entre as mulheres brancas esse número chega a ser 41,1 % do total e para as mulheres negras esse percentual é de 43,0 %.

Esses dados sugerem um aumento das responsabilidades sociais dessas mulheres à frente de suas famílias seja do ponto de vista financeiro ou de cuidado de maneira geral o que significa uma sobrecarga sentida diariamente. É por esse motivo que a análise em relação aos danos sofridos de forma específica pelas mulheres com o desastre tecnológico deve levar em conta quantas delas são referências familiares. Isso porque uma vez que estão à frente da condução de suas famílias sentem diretamente os impactos vindos do rompimento, tomando decisões importantes a esse respeito e garantido os cuidados necessários a seus familiares.

Não se pode apartar das discussões sobre perfil familiar e chefia feminina dos domicílios os impactos econômicos para a vida das mulheres que vivenciam essa realidade, na maioria das vezes tornar-se compulsoriamente referência familiar corrobora para a feminização da pobreza,¹como explica Macedo (2008):

Portanto, nessa linha de raciocínio, a chefia feminina vai significar, quase sempre, para os grupos domésticos, uma agudização dos seus níveis de subsistência, pois pressupõe uma impossibilidade de as mulheres oferecerem condições adequadas à manutenção dos seus domicílios. Em tal contexto, a situação de privação vai ser transferida para as crianças e outros membros, pelo fato de as mulheres não apresentarem condições de garantir os mesmos níveis de subsistência da chefia masculina. (MACEDO, 2008, p. 10)

A pauperização dessas mulheres não pode ser confundida pela incapacidade de condução de suas famílias, antes pelo contrário, ela está ligada por exemplo ao fato de historicamente muitas dessas mulheres dedicarem grande parte de seu tempo a trabalhos não remunerados afastando-se do mercado formal de trabalho, também serem a única renda dentro dos seus lares e as especificidades como a composição dos lares por crianças, idosos e demais grupos sociais que necessariamente demandam cuidados contínuos.



Levando em consideração esses fatores é seguro dizer que o perfil familiar e o lugar ocupado pelas mulheres em suas famílias estão diretamente ligados ao tempo dedicado por elas com o trabalho não remunerado doméstico e de cuidados. A metodologia do uso do tempo evidencia que a relação entre dinâmicas familiares, gênero e o tempo utilizado para as tarefas de cuidado gera uma sobrecarga de trabalho que se aprofunda com a intersecção de gênero, raça e classe; Itaboraí (2016) ao analisar as temporalidades plurais das famílias brasileiras dirá que:

Existem dinâmicas relacionadas, como o aumento do trabalho remunerado às custas do doméstico, o que não necessariamente implica redução das tarefas e responsabilidades familiares femininas, mas muitas vezes em compressão do tempo pessoal das mulheres, gerando situações de tensão. (ITABORAÍ, 2016, p. 131)

Pensando a realidade das mulheres atingidas pelo desastre sociotecnológico entende-se que o aumento com cuidados gerados pelo aumento da poeira, dificuldade de acesso a água, cuidados com saúde, alteração de fonte de renda transformam as relações familiares onde na maioria das vezes essas mulheres são responsáveis pela mediação dos conflitos, com isso pode-se dizer que esses rearranjos familiares e a utilização do uso do tempo foram alteradas significativamente pós rompimento e que portanto uma reparação integral não deve desconsiderar os diversos contextos de relações familiares onde estão inseridas essas mulheres.

Quando passamos a análise partindo das referências familiares as mulheres seguem como maioria em todos os municípios, entende-se como referências familiares as pessoas indicadas pelas famílias para receberem de maneira direta, as informações referentes as atividades relacionadas ao processo de luta por uma reparação integral e são as pessoas que geralmente estão presentes nos espaços de formação e em todas as atividades realizadas com vistas a reparação. Em Betim, são 74,26% de mulheres referências, Mario Campos 73,02%, Juatuba 69,46%, Igarapé 69,57% e São João das Bicas as mulheres aparecem sendo 71,03% das Referências Familiares e em toda região elas representam 72,43%.

Esses dados se refletem nos espaços organizados para construção de uma reparação integral justa onde nota-se o protagonismo das mulheres na participação social, mas também ratificam que de fato há danos específicos às mulheres e um agravamento das desigualdades sociais existentes.

Ainda pensando a caracterização do perfil familiar das mulheres atingidas na Região 2 os dados sobre número de membros por núcleo familiar nos informam que o quantitativo de membros por família varia entre duas a seis pessoas, o que serve como pista para a dimensão do quantitativo de pessoas sob o cuidado e responsabilidade dessas mulheres, bem como a dedicação das mesmas ao serviço doméstico não remunerado; não se pode esquecer também dos núcleos familiares formados apenas por essas mulheres que cuidam de Si.



Tabela 04: Número de membros por núcleo familiar das mulheres referências familiares R2

MUNICÍPIO	02-03	04-06	06-08	09-14	15+	SOLO
BETIM	40,75%	44,94%	5,64%	2,59%	0 %	5,86%
MARIO CAMPOS	46,74%	42,75%	4,17%	1,09%	0%	5,25%
JUATUBA	46,3%	42,71%	4,65%	1,48%	0,21%	4,65%
IGARAPÉ	36,46%	44,79%	10,42%	3,13%	0%	5,21%
SÃO JOAQUIM DE BICAS	39,84%	39,84%	5,67%	2,2%	0%	3,94%
TOTAL REGIÃO 02	42,36%	44,9%	6,11%	2,09%	0,13%	5,15%

Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

1.4 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DE ESCOLARIZAÇÃO DAS MULHERES

A escolaridade refere-se ao acesso à educação e ao tempo de permanência no ambiente escolar sendo definida por períodos e está diretamente ligada a outras categorias de análise como trabalho e renda por exemplo, onde comumente quanto maior o nível de escolaridade mais facilitado será o acesso ao mercado de trabalho e melhor a remuneração por essas ocupações.

O nível de escolaridade de uma pessoa pode ser influenciado por outras condições e marcadores sociais que são definidores de condições de acesso entre eles gênero, raça, desigualdade econômica, geração são de extrema importância para compreender os desníveis de acesso à educação de determinados grupos sociais em relação aos demais. Embora dados recentes do IBGE demonstrem um aumento da escolaridade das mulheres em relação aos homens, um olhar atento sobre a diversidade étnico/racial das mulheres irá refletir no grau de escolaridade bem como não necessariamente o aumento da escolaridade dessas mulheres equipara a remuneração delas em relação aos homens.

Dados de 2016 do IBGE revelam que entre a população com 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo homens brancos ocupam 20,7 % do quantitativo, homens pretos ou pardos 7,0%, mulheres brancas 23,5 % e mulheres pretas ou pardas 10,4 %. Outras questões como divisão territorial entre urbano e rural influem também no acesso e permanência no ambiente escolar, dados do observatório da educação do instituto Unibanco² demonstram que há uma estreita relação entre gênero e raça tanto no acesso no período correto quanto a evasão escolar.

Os dados sobre a escolaridade das mulheres na Região 02 indicam que em sua maioria as mulheres possuem o ensino médio tendo baixos percentuais daquelas que possuem ensino superior, e esse número diminui quando verificada a conclusão de pós-graduação. Esse decréscimo em relação ao quantitativo de mulheres conforme se aumenta o grau de escolaridade pode revelar as dificuldades em continuar os estudos



comumente por necessidade de dedicar-se integralmente ao trabalho remunerado, e corroboram os dados nacionais sobre as dificuldades de acesso e permanência das mulheres negras no ambiente escolar.

A metodologia utilizada permite inferir sobre o número de meninas e mulheres na pré-escola, no caso do ensino fundamental e médio é possível identificar as mulheres frequentes e não frequentes nessa etapa escolar, o mesmo ocorre com o ensino técnico e superior o que nos permite algumas observações com base na interação com os demais dados. Em primeiro lugar chama a atenção o quantitativo em todos os municípios de mulheres que nunca tiveram acesso à educação formal sendo em alguns casos números expressivos pensando o quadro geral das quantidades de mulheres cadastradas. Igarapé lidera esse índice tendo 6,67% de mulheres que nunca frequentaram a escola seguido de Juatuba com 6%; Betim com 4,42%; São Joaquim de Bicas com 3,42% e o menor índice em Mario Campos com 2,96 %, representando 4,12% para toda a região.

No Município de Betim em relação ao ensino fundamental 16,26% se declaram cursantes enquanto 26,95% não estão frequentando, no ensino médio esse número é de 5,39% frequentes enquanto 33,19% não frequentam. No ensino superior 3,01 % cursam a graduação e 0,69% estão na pós-graduação. No Município de Mario Campos em relação ao ensino fundamental 15,44% se declaram cursantes enquanto 22,64% não estão frequentando, no ensino médio esse número é de 4,72% frequentes enquanto 28,32% não frequentam. No ensino superior 3,91 % cursam a graduação e 2,5% estão na pós-graduação. No Município de Juatuba em relação ao ensino fundamental 15,28% se declaram cursantes enquanto 28,88% não estão frequentando, no ensino médio esse número é de 6% frequentes enquanto 3,42% não frequentam.

No ensino superior 4% cursam a graduação e 0,57% estão na pós-graduação. No Município de Igarapé em relação ao ensino fundamental 12,93% se declaram cursantes enquanto 23,95% não estão frequentando, no ensino médio esse número é de 30,42% frequentes enquanto 3,80% não frequentam. No ensino superior 2,28 % cursam a graduação e 1,82% estão na pós-graduação. No Município de São Joaquim de Bicas em relação ao ensino fundamental 18,92% se declaram cursantes enquanto 28,08% não estão frequentando, no ensino médio esse número é de 6,91% frequentes enquanto 27,18 % não frequentam. No ensino superior 3,62 % cursam a graduação e 1,32% estão na pós-graduação. Em segundo lugar, levando em conta as porcentagens totais por região, de cada categoria de análise citadas acima, nota-se deficiência e prejuízo na educação e no trabalho no cotidiano das atingidas.

Em suma na Região 02, apenas 3,36% da população tem graduação, e somente 15,76% estão frequentando o Ensino Fundamental, enquanto 26,24% das atingidas nunca frequentaram. No Ensino Médio esta realidade não é diferente, pois 24% da população também não frequentou o Ensino Médio, contra 10,68% que tiveram a oportunidade de frequentar. Nota-se que em todos os municípios da Região 02 há uma tendência de que a maioria das mulheres estão na faixa compreendida pelo ensino fundamental e médio, para verificar a relação entre idade e conclusão do ciclo escolar no tempo esperado seria necessário um cruzamento mais complexo desses dados, contudo as informações apresentadas nos dão indício para pensarmos questões como renda, ocupação de trabalho formal e informal a partir da escolaridade dessas mulheres.



2 - CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS, DE TRABALHO E RENDA DAS MULHERES ATINGIDAS

O modelo de desenvolvimento que implica a exploração da natureza e dos desmantelamentos das relações sociais é fundamentalmente expresso na região de Minas Gerais, provocando desgastes, esgotamentos e desastres sociotecnológicos, como o rompimento ocorrido em Brumadinho, que atingiu toda a Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias. Esse modelo de exploração não é novo, no caso de Brumadinho, seu território está localizado na região centro-sul de Minas Gerais, no qual concentra grandes reservas de minério, chamado “Quadrilátero Ferrífero”. Essa característica impera a instalação de grandes empreendimentos de mineração e de todo o sistema necessário para o seu desenvolvimento.

Nesse sentido, estudos comprovam que ao se instalar esses megaempreendimentos e esse modelo de desenvolvimento, as desigualdades estruturais impostas em nossa sociedade são intensificadas, reforçando estruturas de poder, de injustiças, violências e de vulnerabilidades, como é o caso do estudo “Mulheres Atingidas”, realizado pelo Instituto PACS, que revela o agravamento da divisão sexual do trabalho nesses megaprojetos “por empregar poucas mulheres em postos de trabalhos formais e mesmo quando gera empregos para mulheres, sua marca é a precarização e a terceirização, em funções de trabalho reprodutivo assalariado, mas desvalorizado, como limpeza e higienização” (pag. 76, PACS, 2021). Isso acaba implicando às mulheres a dependência financeira, a falta de autonomia, o não reconhecimento pela responsabilidade do lar, a perda da soberania alimentar, o aumento de violência doméstica e de seus territórios, entre outras questões.

Dito isso, recai sobre as mulheres a característica do trabalho informal, com menor remuneração e muitas vezes não reconhecido, como revela os dados do Registro Familiar, que demonstra que 47% das mulheres da Região 02 que exercem alguma atividade remunerada são autônomas e/ou informais, de um total de 40% que exercem atividade remunerada. Todavia, é de fundamental importância visibilizar, reconhecer e considerar, que são essas mulheres as responsáveis por desempenhar diferentes funções e protagonismos nas esferas econômicas, sociais, culturais, produtivas e reprodutivas.

Em rápida análise, nesses territórios, ver-se que são elas, as responsáveis por manter e preservar a biodiversidade, as relações comunitárias, os pequenos empreendimentos, a criação de pequenos animais, quintais produtivas, pesca e sementes, a gestão de recursos hídricos, a manutenção do trabalho para autossustento entre outros, que por muitas vezes não são considerados como trabalho, mas como “ajuda”, “afazeres” e “tarefas” do âmbito doméstico. Além de serem maioria e protagonistas em todo processo de reparação pós rompimento da barragem e das enchentes dos últimos períodos.

Nesse sentido, partimos da pesquisa e análise técnica dos conceitos dos estudos de gênero em relação ao trabalho das mulheres, utilizando-se de conceitos como: Divisão sexual e racial do trabalho; Trabalho doméstico e de cuidados; Sobrecarga de trabalho; Múltiplas jornadas de trabalho; Exploração do trabalho das mulheres e; Invisibilidade do trabalho das mulheres, referenciados nos dados que demonstram



a realidade de exclusão, precarização e informalidade do trabalho realizado pelas mulheres, interseccionado pelo marcador de cor/raça. Estes conceitos e dados permitem compreender as condições socioeconômicas, de trabalho e renda das mulheres do território atingido da Região 02, os quais serão correlacionados com os dados extraídos e analisados do RF da AEDAS.

2.1 - TRABALHO, RENDA E GÊNERO

A constituição da sociedade moderna, marcada pela Revolução Industrial, que inicia as mudanças em relação ao mundo do trabalho marca a integração das mulheres, principalmente brancas, no mercado de trabalho com as transformações das dinâmicas das relações de trabalho por meio da mecanização da produção. Embora sejam agora assalariadas, as mulheres que ingressaram nas fábricas trabalhavam por extensas horas, em ambientes muitas vezes insalubres. (MAIA et al, 2021). Ao contrário dos homens, eram responsáveis pelo trabalho doméstico, ampliando o período de trabalho, com o doméstico e familiar não remunerado. Para Perrot (2006), “na fábrica, a máquina reproduz e até aprofunda a divisão tradicional dos sexos e a subordinação feminina” (p.31). A inclusão das mulheres no mercado de trabalho já foi, desde o início, marcada pela precariedade (ESPINO, 2012). Para Daniel (2011), para além da racionalidade instrumental do mundo do trabalho na sociedade moderna, visando a maximização de lucros, o trabalho é uma esfera da vida social, organizado por princípios que ultrapassam o capital e relacionam-se com a vida dos trabalhadores e das trabalhadoras, incluindo o gênero.

O tradicional modelo da divisão sexual do trabalho, com a conciliação entre trabalho e família não corresponde ao cenário do mercado de trabalho e da vida familiar, com uma forte inserção das mulheres no mercado e a reconfiguração dos formatos familiares. Os domicílios chefiados por mulheres vêm aumentando desde a década de 1990 no Brasil, com a renda das mulheres como fundamental para a manutenção das famílias. Nesse contexto, as mulheres passaram a compartilhar com os homens o tempo dedicado ao trabalho remunerado, mas continuam sendo as principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo e doméstico, sem que tenha ocorrido uma equivalente redistribuição das responsabilidades pelas atividades domésticas e de cuidados com a família. De acordo com o IBGE (2018), as mulheres dedicam em média, 21,4 horas semanais às atividades domésticas e de cuidados, enquanto os homens destinam cerca de 11 horas e, 92,1% das mulheres brasileiras realizam afazeres domésticos, contra 78,2% dos homens. Portanto, quando se considera o trabalho remunerado e não remunerado, as mulheres trabalham mais horas do que os homens. A inserção das mulheres ao mercado de trabalho significa a integração a um mundo definido, organizado e construído por e para os homens, sustentado na realização de um trabalho familiar gratuito (CARRASCO, 2003).

A disparidade salarial entre gênero e raça expõe são as desigualdades sociais que ainda persistem no país. As taxas de desemprego atingem as mulheres de forma bem mais agressiva, no final do ano passado essa taxa foi de 54,4% maior que a dos homens, dos 12 milhões de brasileiros desempregados, 6,5 milhões são mulheres e 5,4 milhões, homens (Dados do IBGE). Trazendo para o contexto dos atingidos e atingidas pela barragem de Brumadinho, percebe-se, a partir dos dados e indicadores sociais do RF, que esse cenário



se repete no Brasil como um todo. As mulheres são as principais cuidadoras dos doentes e crianças, dos idosos. São as principais chefes de família, apesar de ter renda informal, são as únicas rendas dessas famílias, fato que permite enfatizar a forte, e ainda existente divisão sexual do trabalho, em que é atribuído às mulheres são os dos setores do cuidado, isto é, educação, saúde, alimentação e serviços domésticos, trabalhos feminizados.

2.2 - INSERÇÃO DAS MULHERES ATINGIDAS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

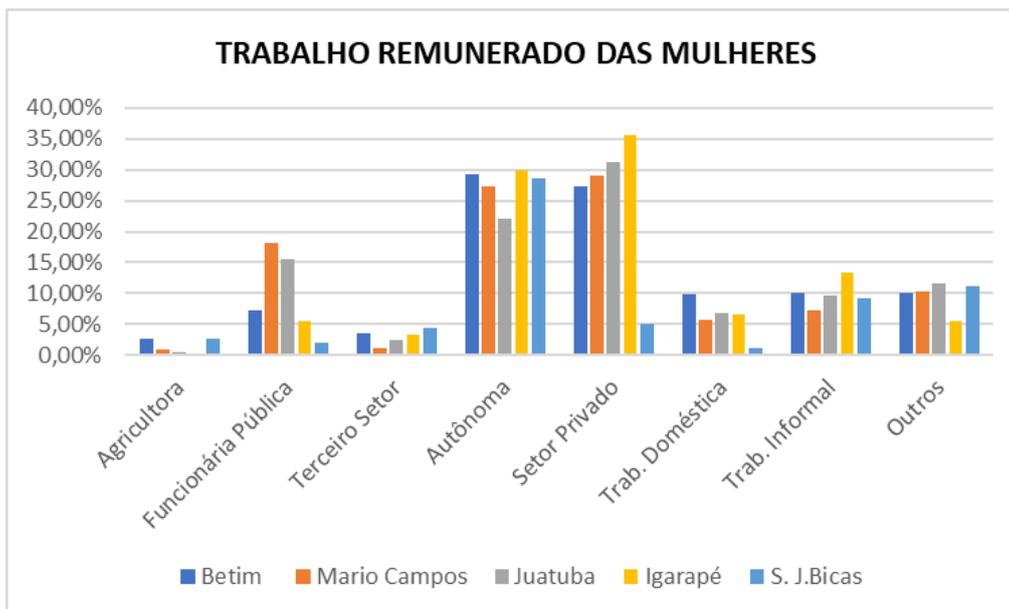
Ao analisa-se os dados do RF em relação as respostas das mulheres sobre o exercício de trabalho formal ou de alguma atividade de geração de renda, trabalho informal, observamos que na Região 02, 57% das mulheres não exercem trabalho remunerado, sendo 56% delas mulheres pessoas negras e pardas, e 43% exercem Atividade Remunerada, sendo destas 44% mulheres negras e pardas, seja no Trabalho Formal e/ou do Trabalho Informal. Isso significa que mais da metade das mulheres atingidas, em diferentes gerações e faixas etárias, estão desempregadas e/ou desenvolvem trabalhos que não são reconhecidos, e nem remunerados. A ausência de conciliação entre a vida profissional e familiar restringem as opções disponíveis para as mulheres, trazendo-as, muitas vezes, à trabalhos informais, de tempo parcial, precários e mal remunerados, gerando disseminação da pobreza, produção de vulnerabilidade social e desigualdades socioeconômicas.

No território atingido, as mulheres aposentadas, pensionistas ou que recebem algum benefício do governo, se concentram no município de Igarapé, quase 16%, seguido do município de Betim, 14,4%, já o município de Juatuba totaliza 12,15%, Mario Campos e São Joaquim de Bicas pouco mais de 11%, totalizando na região 13,24%.

O Registro familiar, classifica o trabalho remunerado em oito (8) categorias: Funcionária Pública, Terceiro Setor, Setor Privado, Trabalhadora Doméstica, Informais, Autônomas, Outros e Agricultura. Sendo que para as categorias Informais, Autônomas e Outras as respostas são de formato aberto, onde as mulheres atingidas podem indicar de acordo com sua compreensão a atividade de trabalho que realizam. Ao analisarmos de forma mais detalhada os municípios da R2, o maior número de mulheres está centralizado nas categorias de trabalho informal, autônomo e “outros”, somando um total de 47% das declarações. Isso revela muito sobre o tipo de trabalho no qual as mulheres estão submetidas, e nesse sentido, faremos uma discussão mais aprofundada no tópico seguinte. No gráfico a seguir podemos visualizar essa distribuição das categorias em toda a Região 02:



Gráfico 01- Distribuição das mulheres por categorias de trabalho remunerado formal e informal na Região 02



Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

Ao analisar-se as categorias de Trabalho Formal: Funcionária Pública, Terceiro Setor, Setor Privado, Trabalhadora Doméstica e Agricultura., as maiores porcentagens de ocupação dos postos de trabalho pelas mulheres atingidas se concentram no setor privado, com quase 28% em toda a região. No município de Igarapé esse número sobe para 35,56%, seguido de Juatuba com 31,28%, Mario Campos 29,03%, Betim 27,20% e São Joaquim de Bicas com 24%. A categoria de trabalho de Funcionárias Publicas também se destaca enquanto ocupação das mulheres atingidas, somando no total da região 9,71%. No município de Mario Campos observamos que 18,5% delas declaram trabalhar no serviço público, em Juatuba esse quantitativo é de 15,52%. Já em Betim esse percentual é de 7,30%. Os municípios de Igarapé e São Joaquim de Bicas tem um menor percentual, 5,56% e 2% respectivamente.

A categoria do Trabalho Doméstico Remunerado é central nesse debate, pois assim como os trabalhos informais e autônomos exercidos pelas mulheres atingidas, verifica-se uma reprodução do trabalho relacionado a casa, limpeza, cozinha e cuidado, reforçando a divisão sexual do trabalho estrutural em nossa sociedade e intensificada no contexto pós rompimento e do minério dependência. Nos cinco municípios da R2 o trabalho doméstico soma quase 08% de todo o trabalho formal declarado pelas mulheres, com maiores concentrações em Betim, Juatuba e Igarapé.

Ao todo, o Terceiro Setor representa 03% da Região 02, configurando os menores índices das categorias. Em primeiro lugar, vem o município de São Joaquim de Bicas com 4,4%, seguido de Betim 3,60%, Igarapé 3,33%, Juatuba 2,46%, e Mario Campos com 1,21%. A falta de atividade desse nível ser declarada na Região 02 chama a atenção para o fato de que seria terreno fértil para tal, diante da lógica de suas relações (comunitárias, vizinhança, religiosa) que poderia vir a contribuir para a sua comunidade de acordo com as particularidades, atreladas ao território, e demais identidades sociais que dinamizam a vida social.



No sentido de se tratar de atividades voluntárias desenvolvidas em favor da sociedade, por organizações privadas não governamentais e sem o objetivo de lucro, independentemente dos demais setores (Estado e mercado), embora possa firmar parcerias com eles e deles possam receber investimentos (públicos e privados), e alerta a considerar essa perspectiva de investimento, principalmente nos planos de reparação.

Considerando o território da R2, dos municípios de Mario Campos, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Betim e Juatuba, no qual tem uma grande população que vive e trabalha na zona rural e as margens do Rio Paraopeba, observamos que apenas 02% das mulheres exercessem algum trabalho remunerado relacionando a Agricultura: agricultura familiar, roçado, horta comunitária, produção e criação de pequenos animais, pesca.

As mulheres não reconhecem, em função da estrutura de apagamento e invisibilidade, o trabalho que realizam e exercem na agricultura, na pesca e no meio rural de modo geral. É sabido que são as mulheres as responsáveis pelo trabalho de produção nas hortas, quintais produtivos, pomares e na criação de pequenos animais, contudo a estrutura de divisão sexual do trabalho as coloca, assim como o entorno comunitário e familiar, em uma lógica de negação e não reconhecimento deste trabalho fundamental para a segurança alimentar e nutricional de muitas famílias e que gera renda não monetária, mas em muitas ocasiões, também monetárias para as mulheres e suas famílias.

Na teia da construção social da vida, somente a categoria trabalho, ou renda, não define os rumos e aspectos de forma definitiva na vida dos seres humanos. No entanto, são fatores que contribuem e afetam de alguma forma a possibilidade de melhores oportunidades, principalmente de emprego, e o contexto das mulheres atingidas na Região 02 retoma essa realidade. No item seguinte, será debatido as subcategorias “autônomas”, “informais” e “outros” desenvolvidos pelas mulheres na Região 02, entendidas como cruciais para entender as dinâmicas sociais que configuram o território.

2.3 - AS MULHERES ATINGIDAS NO TRABALHO INFORMAL

A partir do exposto, é sabido que as mulheres estão nas piores condições do trabalho, com sobrecarga e invisibilidade dos mesmos. Em situações de crise ou desastres, como é o caso do rompimento da Barragem em Brumadinho, são as mulheres as primeiras a perderem o emprego, a se sobrecarregarem com os trabalhos domésticos e de cuidado, por exemplo, cuidado com os adoecidos, idosos e crianças, devido a isso se submetem a empregos informais, precarizados e de baixa remuneração. Pode-se observar isso ao analisar-se os dados do RF em relação ao número de mulheres atingidas que afirmaram ter procurado trabalho formal nos seis meses subsequentes ao rompimento da barragem, elas representam, 25.9% das mulheres cadastradas no registro familiar.

E isso também é reforçado pelos dados do RF, com relação ao trabalho remunerado das mulheres atingidas, a maioria delas desenvolvem trabalhos informais, autônomos e outros. No município de Betim 49% das mulheres estão nestas categorias de trabalho, sendo 50% delas mulheres negras e pardas, em São Joaquim de Bicas esse dado se repete, 49% na informalidade e 50% são mulheres negras e pardas, em Iga-



rapé os dados são similares, sendo 48% de mulheres na informalidade e 52% são mulheres negras e pardas, em Mario Campos a uma leve queda, 42% dos postos de trabalho das mulheres estão na informalidade e destas 46% são mulheres são negras/pardas, no mesmo sentido, em Juatuba são 43%, sendo 40% negras e pardas, Com estes dados por município observamos que em toda a Região 02, 47% das mulheres exercem trabalhos informais, sendo 48% delas mulheres negras e pardas. Esses números são em relação as mulheres que afirmaram exercer trabalho remunerado.

Nesse sentido, foi fundamental entender qual o tipo de trabalho que as mulheres vêm desenvolvendo nesse território atingido, e assim consolidamos algumas subcategorias a partir do agrupamento por similaridade das respostas abertas das mulheres atingidas em relação a atividade econômica que exercem, buscando identificar as áreas de trabalho em que estão inseridas as mulheres do território da Região 02. Assim, identificamos as seguintes subcategorias de trabalho informais, autônomo e outros e apresentamos alguns exemplos de atividade econômica em cada uma dessas subcategorias indicada nas respostas do RF:

- **Artesanato, arte, cultura:** artesanato, bordado, costureira, Pintura, fotografa, promotora de eventos, pano de pratos;
- **Estética e cosméticos:** cabelereira, manicure, esteticista, consultora de produtos cosméticos, designer de sobrancelhas, produção de cosméticos, vendedora de maquiagem, depiladora;
- **Alimentação:** cozinheira, lanches, salgados, confeitadeira, doces, restaurante, quitandeira, marmitta, auxiliar de cozinha, venda de cachorro-quente;
- **Educação:** aula reforço, professora de dança, de inglês, de matemática, bolsa auxílio na universidade, pedagoga, educador química, instrutora em autoescola;
- **Limpeza:** faxineira, doméstica, lavadeira, diarista, serviços gerais;
- **Comércio:** vendedora, brecho, revendedora de roupas, boteco, caixas, petshop, atendente de loja, consultora de vendas, sacoleira, microempreendedora, restaurante, dona de bar, atendente de lanchonete, ambulante, balconista, empreendedora de plantas, venda de peças íntimas, venda de roupas de cama, mesa e banho, revendedora de peixes e frutos do mar;
- **Saúde:** biomédica, aromaterapia, massoterapia, enfermeira, técnico em radiologia, auxiliar de saúde bucal, acupunturista, agente comunitária de saúde;
- **Cuidado:** babá, cuidadora de idosos, cuida da mãe, baba de netos e netas;
- **Prestação de serviços:** motorista de aplicativo, bicos, catadoras de materiais recicláveis, bancária, tosadora de cachorro, divulgadora de anúncios, atendente de balcão, designer de modas, auxiliar de escritório, panfletista, técnica em telecomunicação, gesseira, secretária, social media, caseira, taróloga, monitora de casa de recuperação;
- **Profissionais liberais:** marketing, corretora de imóveis, empréstimos, advogada, dentista, professora de educação física, personal trainer, psicóloga, veterinária, contabilidade, arquiteta, contadora, fisioterapeuta, protético, nutricionista, médica, jornalista;
- **Agricultura:** roça, produção, cogumelos, queijos, ovos, granjeira, agricultora volante, diarista em horta comunitária, pescadora, meeiro, sitiante, diarista de trabalho rural;

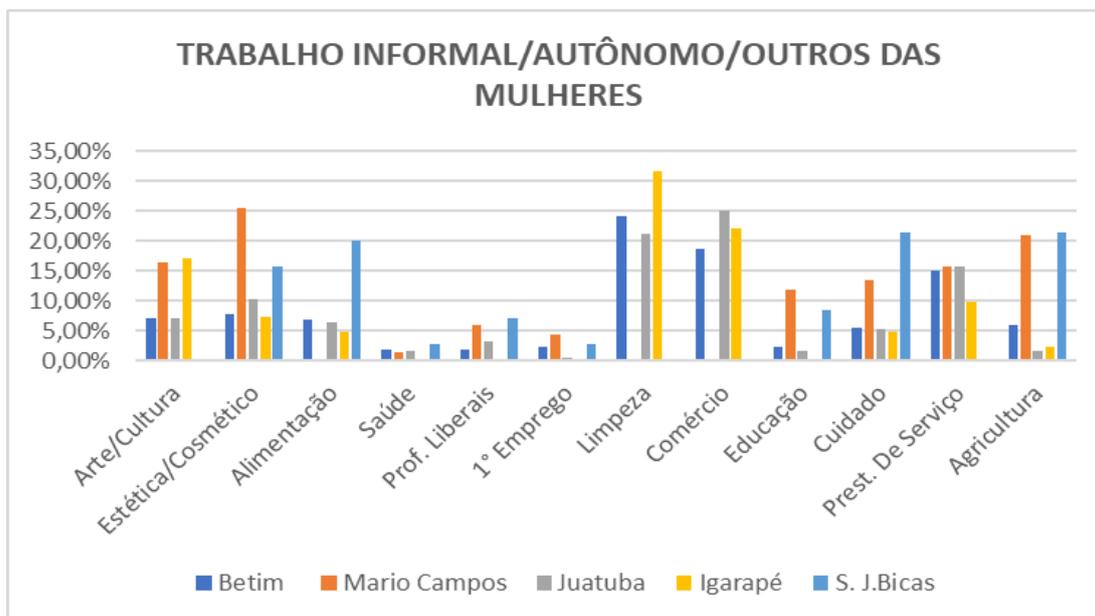


- **Primeiro Emprego:** estagiária, menor aprendiz.

São doze (12) subcategorias classificadas nas declarações de trabalho informal, autônoma e no campo “outros” das mulheres atingidas. São inúmeros trabalhos e fontes de renda que as mulheres desenvolvem, com diferentes faixas etárias (jovens, adultas e idosas). É importante ressaltar que na Região 02, de um total de 43% de mulheres que exercem atividades econômica remuneradas, 47% estão na informalidade, e destas, 48% são mulheres negras, demonstrando que nas categorias de trabalho mais precarizados, com jornadas de trabalho extenuantes e em espaços e condições inseguras, insalubres, penosas e que tem efeitos danosos sobre a saúde humana, e ainda, que não asseguram direitos trabalhistas e nem previdenciários, as mulheres negras são uma maioria expressiva.

Ao analisarmos esses dados de forma mais minuciosa, na R2, é possível perceber que mesmo nessa diversificação de atividades econômicas realizadas pelas mulheres, elas estão relegadas ao nicho dos trabalhos vinculados a serviços como limpeza. Das 12 subcategorias que analisamos, dessas três grandes categorias (informais, autônomas e outros), 21,8% concentram-se no trabalho de Limpeza, isso significa que as mulheres desempenham trabalhos e serviços de reprodução do trabalho doméstico mesma nas atividades econômicas remuneradas.

Gráfico 02: Subcategorias dos trabalhos informais, autônomos e “outros” das mulheres atingidas R2



Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

Em relação aos trabalhos de Limpeza e Cuidado, é importante apontar como historicamente se trata de uma atividade gentrificada e racializada. Quando se considera os municípios atingidos, temos os seguintes dados dos trabalhos relacionados a limpeza: Betim: 24,1%; Juatuba: 21,2%; Igarapé: 31,7%, Mario Campos 0%, e São Joaquim de Bicas com 0%. Apenas em São Joaquim de Bicas e Mario Campos que esse trabalho se amplia e fica mais diversificada nas outras subcategorias. Todavia, em São Joaquim de Bicas



esses trabalhos concentram-se nos serviços relacionados ao Cuidado: Babá, cuidadora de idosos, cuidadora da mãe, babá de netos e netas, com 21,4%, seguindo de Mário Campos com 13,4%, Betim 5,6%, Juatuba 5,4% e Igarapé com 4,9%, indo na mesma lógica de reprodução do trabalho doméstico e de cuidados pelas mulheres para além das portas de suas casas e quintais.

São relevantes os dados do trabalho informal, autônomo e outros na subcategoria de Comércio, representando 13,14% das ocupações na R2, onde se identificaram respostas relativas a atividades econômicas tais como proprietárias de pequenos empreendimentos e prestadoras de serviços sem vínculo empregatício formal em empresas e pequenas empresas locais, como lojas, restaurantes, lanchonetes, farmácias e outros. (vide as subcategorias acima elencadas).

A maior porcentagem concentra-se no município de Juatuba, com 25% das respostas das mulheres ocupando essas funções laborativas. Seguida do município de Igarapé, representando 22%, já para Betim, esse percentual é de 18,7%, São Joaquim de Bicas com 0%, e Mário Campos com 0%. Esse é um dado significativo quando se observa as ocupações das mulheres nos trabalhos informais, na subcategoria de trabalho em atividades de comércio, pode-se afirmar que as mulheres estão em funções diversas que não demandam qualificação e nem experiência específica do trabalho, o que as coloca em condição de baixa remuneração no exercício dessa atividade econômica.

Pode-se inferir também que são atividades com turnos e horários de trabalho flexíveis, o que possibilita que as mulheres conciliem o trabalho remunerado com o cuidado dos filhos/as e os trabalhos domésticos da casa, ou trabalhos como função de complementação da renda familiar. Na Região 02, alguns municípios, como São Joaquim de Bicas, Mário Campos tem uma configuração distinta, ao analisar-se os dados do RF em relação as subcategorias de atividades Informais, Autônomas e “Outros”.

É possível observar que são municípios no qual a atividade econômica das mulheres está vinculada aos trabalhos da agricultura, representando 21,4% em São Joaquim de Bicas, 20,9% em Mário Campos, seguidos dos demais municípios da Região 02 com menores índices nesta categoria: Betim 6,1%, Igarapé com 2,4%, e Juatuba com 1,6%. É importante registrar que Igarapé e Juatuba são municípios que possuem o menor número de RFs cadastrados no banco de dados da Aedas, fato que pode influenciar o resultado percentual e uma amostra mais qualificada sobre o município.

Em relação ao trabalho na agricultura, pode-se observar ao analisar os números de respostas das mulheres na categoria de trabalho formal acima, um número extremamente baixo de 02%, mas ao analisar as respostas abertas na categoria de trabalho informal e autônomo, pode-se observar uma elevação neste índice de mulheres que exercem atividade remunerada nesta categoria de trabalho, com 10,48%, em especial se analisarmos isoladamente os municípios de Mário Campos e São Joaquim de Bicas. Desta forma, fica ainda mais evidente a condição de não reconhecimento em relação ao trabalho das mulheres na agricultura, pecuária e pesca.

Analisando de forma detalhada cada município da R2, percebe-se que os maiores números de trabalhadoras informais referentes a atividade econômica de Prestação de Serviços estão localizados no município de Juatuba, onde essa atividade informal representa 15,8% das ocupações das mulheres, seguida de



Betim, com 15,4%. Já em Igarapé, esse número é um pouco menor, representando 9,8%. Os municípios de São Joaquim de Bicas e Mario Campos não registraram RFs nessa subcategoria. Ao todo, para a Região 02, a prestação de serviço representa 8,2% do total.

Essa subcategoria também apresenta vários trabalhos e serviços terceirizados e precarizados, como: panfletista, motorista de aplicativo, secretária, catadora de material reciclável, entre outras. É nessa subcategoria que aparecem as maiores dificuldades em nomear o trabalho realizado, como “faz tudo” e “bico” - que pode lançar pistas para compreender esse trabalho precarizado, terceirizado e informal implicado à vida das mulheres.

Na subcategoria de Estética e Cosméticos, o município de Mario Campos possui a maior expressão das ocupações de trabalho das mulheres atingidas (cabelereira, manicure, esteticista, consultora de produtos cosméticos, designer de sobrancelhas, produção de cosméticos, vendedora de maquiagem, depiladora), com 25,4% das ocupações, seguido de São Joaquim de Bicas com 15,7%, Juatuba 10,3%, Betim 7,9% e Igarapé com 7,3%; com um total de 13,32%.

Em relação a subcategoria de trabalho de Artesanato, Arte e Cultura, na Região 02, o município de Igarapé representa 17,1% nesta categoria, Mario Campos, representa 16,4% das ocupações das mulheres, Betim 7,2%, Juatuba 7,1% e por último São Joaquim de Bicas, que não representa nesta categoria. Na Região 02, essa categoria representa um total de 9,56%. A partir destes dados, pode-se concluir que as atividades econômicas das mulheres estão relacionadas com pequenos empreendimentos, sejam eles próprios ou de terceiros, localizados na zona urbana. Mas também denota a reprodução da divisão sexual do trabalho, em que as mulheres são destinadas ao trabalho manual e relacionado a cuidados (beleza).

Na subcategoria de Trabalho de Alimentação, (cozinheira, lanches, salgados, confeitaria, doces, quitandeira, marmitta, auxiliar de cozinha, venda de cachorro-quente, chapa/sanduíche) o município de São Joaquim de Bicas lidera com 20% da categoria na Região 02, em seguida o município de Betim com 6,8%, Juatuba com 6,5%, Igarapé com 4,9% e Mário Campos, que nesta categoria não tem representação, somando na Região 02 um total de 7,64%.

A subcategorias Saúde, tem pouca expressão na Região 02, onde São Joaquim de Bicas lidera com 2,9%, seguido de Betim com 1,8%, Juatuba com 1,6%, Mário Campos com 1,5% e Igarapé sem qualquer representação nesta categoria. Na subcategoria Profissionais Liberais, que abarca os serviços de dentista, psicóloga, advogada, arquiteta e outros serviços que demandam uma capacitação técnica e acadêmica especializada, as mulheres atingidas representam 3,64% em toda a Região 02, sendo São Joaquim de Bicas o município com maior expressão com 7.1%, seguido de Mario Campos com 06%, logo vem Juatuba com 3,3% e por último com menor índice Betim, 1,8% e Igarapé que não registrou dados nesta subcategoria de trabalho autônomo.

A subcategoria Educação é a penúltima da lista e tem pouca representatividade na Região 02, com uma média total de 4,88%. Distribuída por municípios, Mário Campos tem a maior expressão, com 11,9% da categoria, seguido de São Joaquim de Bicas com 8,6%, Betim com 2,3%, Juatuba com 1,6%, e Igarapé, que nesta categoria também não tem expressão alguma na região.



E por último, a subcategoria Primeiro Emprego segue os mesmos ritmos das duas últimas anteriores, com pouco espaço na Região 02, totalizando 2,06% ao todo para a Região. Olhando a distribuição pelos cinco municípios, com a maior representatividade vem Mário Campos, com 4,5%, em seguida São Joaquim de Bicas com 2,9%, Betim com 2,3%, Juatuba com 0,6% e Igarapé, que mais uma vez tem 0,0% de representação nesta categoria também.

Diante do exposto é importante destacar que há uma histórica invisibilização do trabalho realizado por mulheres a partir de uma diferenciação de base sexual, e principalmente, há uma hierarquização do trabalho, que subjuga as mulheres as piores ocupações de trabalho formal e a própria informalidade, como indicam os dados dos 05 municípios da Região 02 analisados acima. A informalidade expressa a lógica de reprodução de trabalho de cuidado e doméstico no mercado de trabalho, relegando menores remunerações através do exercício dessas atividades econômicas para as mulheres, assim como o não reconhecimento destas atividades de forma justa.

Implica ainda, em uma grande desigualdade de uso do tempo relacionado ao trabalho doméstico e de cuidados entre homens e mulheres e, conseqüentemente, um grande impacto no acesso à renda, na participação política das mulheres e acesso à espaços de poder e deliberação. Nesse sentido é de suma importância compreender o contexto socioeconômico, de trabalho e renda no qual as mulheres estão inseridas. Só assim, elas, suas narrativas e suas problemáticas, serão visibilizadas no processo de reparação. Observa-se que a grande maioria das mulheres atingidas se encontram desempregadas ou ocupam e exercem trabalhos precarizados, com baixa remuneração e muitas vezes a margem da formalidade, como o trabalho doméstico e de cuidados, que historicamente está fincado no tripé classe-raça-gênero.

Na Região 02, somente 43% das mulheres exercem trabalho remunerado, enquanto 57% não exerce. Os dados revelam, ainda, que as mulheres que exercem trabalho remunerado estão na reprodução do trabalho doméstico e de cuidado e em trabalhos que reproduzem a divisão sexual do trabalho, intensificando a desvalorização e a precarização do trabalho realizado por elas, gerando dependência econômica de parceiros, familiares e/ou de programas e políticas sociais.

Considerando esta disparidade e exclusão das mulheres de trabalhos formais que garantem condições de proteção trabalhista e previdenciária, e que as atingidas estão inseridas em trabalhos informais e sazonais na área de prestação de serviços, que tiveram impacto com os desarranjos econômicos e sociais causados pelo rompimento da barragem de Brumadinho, faz-se necessário apresentar medidas e formas de reparação via os programas de reparação econômica de linhas e ações de reparação a perda de renda, emprego e trabalho específicas para as mulheres atingidas.



3 - ACESSO À MORADIA E SERVIÇOS PÚBLICOS PELAS MULHERES ATINGIDAS

Desastres sociotecnológicos de grande amplitude como o ocorrido na Mina Córrego do Feijão trazem ao centro de debate a multiplicidade dos danos sofridos pela população atingida diante de um modelo de desenvolvimento que não equaliza os direitos humanos e a qualidade de vida nos territórios como componentes que se sobrepõem as atividades extrativos-minerárias. A maciça presença de uma cadeia produtiva ligada à extração do minério, inclui uma estrutura fundiária e de produção do espaço conectada a ampliação de conflitos e danos que se desdobram em violações de direitos, particularmente no que se refere as mulheres atingidas e o direito à moradia digna, o acesso a infraestruturas e serviços públicos, dentre outros.

Ao analisar os danos causados pelo rompimento da barragem da Samarco, controladas pela Vale e BHP Billiton, ocorrido em Mariana/MG no dia 5 de novembro de 2015, Rosa (2019) chama a atenção para a relação estrutural entre capital, patriarcado e seus sistemas de opressão. Tais danos significam na prática novas fronteiras de desigualdades sociais e mudanças profundas, muitas vezes perenes, nos territórios atingidos:

(...) Os impactos socioambientais da mineração não são simples, nem espacialmente limitados, muito menos temporalmente restritos. Na verdade, muitos deles são ecologicamente complexos, espacialmente amplos e, por serem irreversíveis, temporalmente permanentes. (MILANEZ, 2017, p.94)

Para as mulheres, o conjunto de impactos pós desastre significou na prática um processo de normatização do trabalho doméstico e de cuidados. Sendo, conseqüentemente, os danos à moradia fundamentais para pensar essa dimensão, bem como os danos aos serviços públicos, a educação, saneamento, saúde e assistência social. Nesse sentido, há uma operacionalização dessas políticas tomando a família, mais especificamente as mulheres, como responsáveis pelo acesso a esses serviços públicos para si e para outras pessoas do seu núcleo familiar e convívio comunitário. Portanto, analisar a dicotomia inaugurada pelo capitalismo entre a esfera pública e a esfera privada a partir de uma perspectiva de gênero, em que ambas não podem ser interpretadas isoladamente (OKIN,2008) pode ajudar na conceituação da questão. Mesmo na ambigüidade entre o público/doméstico permanecem as práticas patriarcais, sendo a natureza política da família e a divisão do trabalho entre os sexos central na reprodução das desigualdades.

3.1 - GÊNERO E DIREITO À CIDADE

O direito à cidade está descrito no Estatuto da Cidade (Lei no 10.257/2001), no art. 2º, incisos I e II, que dispõe sobre “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (art. 2º,



inciso I). Ou seja, o direito à cidade articula consubstancialmente uma série de outros direitos difusos e coletivos. No entanto, a efetivação do direito à cidade ainda é um desafio especialmente para as mulheres em um cenário pós rompimento.

O território da R2 apresenta no planejamento da sua infraestrutura e da sua espacialização um funcionamento funcionalista, ligado a cadeia minerária, ao mesmo tempo que expressam desigualdades sociais. Nesse sentido, pensar sobre gênero na perspectiva do planejamento territorial é refletir sobre as contradições e tensionamentos relacionados com essa problemática, ou, como aponta Cordeiro (2018), “pensar no direito à cidade, nessa perspectiva, demanda a compreensão de que homens e mulheres experimentam a cidade de formas diferentes”.

[...]A cidade é perversa especialmente para as mulheres ao restringir ou até bloquear o seu direito de ir e vir tranquilamente. Ônibus lotados, paradas longínquas, terrenos baldios, iluminação precária e ruas sem movimento são um risco real à sua integridade física. Dificuldade de acesso a escolas e creches, as longas horas nos hospitais e postos de saúde, o esgoto na porta de casa, acarretam mais entraves à sua rotina doméstica – já que o espaço da reprodução social continua, “por excelência”, sendo seu. Preferência na contratação de homens, salários mais baixos, assédio, tornam a rotina profissional também mais dificultosa para elas. Violência doméstica e violência urbana se somam a muitas das situações vivenciadas. (PINHEIRO, 2017, p.44)

3.2 - GÊNERO E MORADIA

Dessa maneira, no que diz respeito ao gênero e o direito à moradia, Helene (2010) aponta que para as mulheres o uso da moradia significa muito mais que um abrigo ou uma mercadoria. Tendo como base a divisão sexual do trabalho, a moradia é um espaço essencial de proteção de si e de realização do trabalho doméstico e de cuidados. Por esse mesmo motivo, mesmo quando se tem onde morar, a importância da localização se destaca, sendo necessário pensar a espacialização sobre o viés da violência doméstica, violência sexual e trabalho doméstico e de cuidados. Somado a isso, as mulheres, especialmente as mulheres negras, tiveram historicamente o direito à terra, à posse legal de um terreno ou casa negados.

Nesse contexto, a violação do direito à moradia, a violência patrimonial e a insegurança da moradia estão interligadas com a violência doméstica, uma vez que não ter onde morar é um fator importante para a permanência das mulheres e seus filhos em ambientes violentos. Consequentemente, o direito à moradia – e a violação desse direito – assume uma centralidade maior na vida das mulheres em um cenário de feminização da pobreza.

Ao longo do processo de reparação integral, as mulheres atingidas da Região 02 - R2 têm relatado nos espaços participativos organizados pela AEDAS um conjunto de danos ligados à habitabilidade, desva-



lorização patrimonial, danos à infraestrutura das moradias devido à grande circulação de veículos pesados a serviço das mineradoras, aumento do tempo-trabalho doméstico e de cuidados devido ao aumento da poeira e da suspensão de minério, aumento da violência, insegurança ao ocupar os espaços nos territórios atingidos devido à grande circulação de trabalhadores da mineração, dificuldade de acesso à água para o consumo humano e para a produção em qualidade e quantidade suficientes.

Como dito anteriormente, dados do Registro Familiar mostram que na R2 há um número significativo de mulheres que não exercem trabalho remunerado. Entre as que exercem, há ainda um alto número de mulheres que são autônomas e/ou informais. Esses dados são um exemplo da dimensão da vulnerabilidade que as mulheres atingidas se encontram nesses territórios. Um outro exemplo são as fortes chuvas que atingiram o estado de Minas Gerais nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Famílias que foram atingidas pelo desastre sociotecnológico sofreram um processo de revitimização com as enchentes que voltaram a trazer rejeitos tóxicos que se encontravam no leito e na margem do rio para dentro das suas casas, o que acarretou – ainda mais - trabalho doméstico e de cuidados para as mulheres. Nesse sentido, compreender que diferentes sujeitos sociais são afetados e compreendem os impactos dos danos de forma diferenciada e, sobretudo, desigual, é inevitável para o reconhecimento da complexidade dos danos sofridos pelas mulheres.

3.3 - DIREITO À MORADIA DIGNA

Desenvolvida a partir das Assembleias Gerais das Nações Unidas e do estabelecimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a conceituação de “Moradia Digna” traz parâmetros sobre o que se compreende por moradia adequada, dentre eles:

- i. Segurança da posse: a moradia não é adequada se os seus ocupantes não têm um grau de segurança de posse que garanta a proteção legal contra despejos forçados, perseguição e outras ameaças.
- ii. Disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura: a moradia não é adequada, se os seus ocupantes não têm água potável, saneamento básico, energia para cozinhar, aquecimento, iluminação, armazenamento de alimentos ou coleta de lixo.
- iii. Economicidade: a moradia não é adequada, se o seu custo ameaça ou compromete o exercício de outros direitos humanos dos ocupantes.
- iv. Habitabilidade: a moradia não é adequada se não garantir a segurança física e estrutural proporcionando um espaço adequado, bem como proteção contra o frio, umidade, calor, chuva, vento, outras ameaças à saúde.

Acessibilidade: a moradia não é adequada se as necessidades específicas dos grupos desfavorecidos e marginalizados não são levados em conta.

- vi. Localização: a moradia não é adequada se for isolada de oportunidades de emprego,



serviços de saúde, escolas, creches e outras instalações sociais ou, se localizados em áreas poluídas ou perigosas.

- vii. Adequação cultural: a moradia não é adequada se não respeitar e levar em conta a expressão da identidade cultural. (ONU, 1991)

Dessa forma, podemos observar que o conceito de “Moradia Digna” não se limita à construção que abriga seus moradores, mas inclui toda a infraestrutura urbana e o meio ambiente circundante, considerando a disponibilidade dos serviços de eletricidade, de abastecimento de água, de saneamento básico, de coleta de lixo, as condições das vias e dos transportes públicos, se atentando à proteção legal à posse de seus ocupantes, à acessibilidade aos serviços de saúde e educação e a um meio ambiente saudável, à adequação sociocultural, entre outros; englobando, assim, componentes indispensáveis para o bem-estar de seus habitantes.

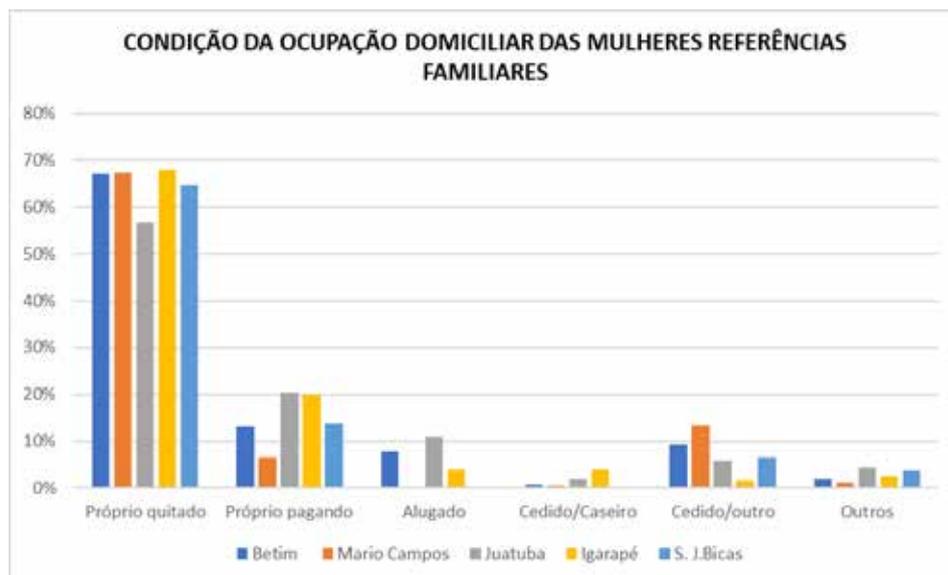
Especificamente, no que concerne as dificuldades e desigualdades enfrentadas socialmente pelas mulheres nessa matéria – acrescidas do atravessamento por outros marcadores sociais – verificamos diversas vulnerabilidades a que elas estão submetidas. Dada a feminização da pobreza, mulheres chefes de família, não raro, têm suas residências em locais marginalizados, com vários acessos a serviços comprometidos; mulheres são também as maiores reféns da insegurança da posse; e, ainda, o racismo ambiental – com seu conjunto de injustiças sociais e ambientais que recaem sobre populações discriminadas em decorrência de sua raça – contribui para que as mulheres negras sejam a maioria nessas condições de habitantes de territórios vulnerabilizados – como é o caso das localidades minerárias.

Falar de gênero e danos e moradia digna em um cenário pós rompimento, é também falar sobre como os planos e modos de vida das mulheres foram profundamente modificados. A partir da análise da condição de ocupação das mulheres que são referência familiar na R2, foi possível constatar que 64,77% das mulheres vivem em casa/imóvel próprio quitado, sendo Mario Campos (67,37%) e Betim (67%) os municípios com maior índice e Juatuba (56,71%) com o menor. Sobre as casas/imóvel próprio pagando (não quitados), a Região 2 registra um índice médio de 14,75%, índice maior que a média dos imóveis alugados (8,91%).

É importante registrar que na R2 parte significativa dos imóveis das mulheres que são referência familiar estão localizados dentro da margem de 1 km do Rio Paraopeba ou em bairros/comunidades que parte da sua área ficam dentro dessa margem. Ou seja, são mulheres que historicamente construíram seus modos de vida em uma região ribeirinha, que encontravam no rio seu local de lazer, socialização e cultivavam em seus quintais uma diversidade de espécies.



Gráfico 03 – Perfil das Ocupações Domiciliares na Região 02



Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

3.4 - GÊNERO E ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A apropriação e ocupação dos espaços físicos traduz padrões de exclusão e segregação. Isso porque, por meio da precificação e da mercantilização do solo, a marginalização socioeconômica é acirrada. Decorrente desse processo de alocação residencial, temos a delimitação de quais sujeitos ocupam quais espaços e acessam sua infraestrutura e seus serviços; desdobrando e intensificando vulnerabilidades enfrentadas por determinadas populações, tais como as mulheres, em suas diversidades, pluralidades e atravessamentos sociais. Assim, compreender as dinâmicas e as violações de direitos sob as quais as mulheres estão submetidas em um território marcado pela mineração e pós desastre sociotecnológico é central para pensar o processo de reparação integral, garantindo o direito a não revitimização.

3.5 - ACESSO À ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO, ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

No que tange a relação entre gênero e acesso à água, diversos documentos internacionais apontam o papel das mulheres nos usos e gerenciamentos da água para a saúde, consumo humano, saneamento, alimentação e equilíbrio dos ecossistemas, a exemplo da Declaração de Dublin, resultado da Conferência Internacional de Água e Meio Ambiente, realizada na Irlanda, em 1992, quando representantes de 100 países e 80 organismos internacionais, reuniram-se e apontaram a situação crítica em relação aos recursos hídricos no mundo e a centralidade das mulheres em sua gestão.



No caso dos desastres sociotecnológicos de grande magnitude tal cenário se acentua, uma vez que dificulta o acesso à água em qualidade e quantidade suficientes, a contaminação de poços e fontes naturais e o medo de ingerir água contaminada passaram a ser um dos principais danos relatados pelas mulheres atingidas da R2. Devido a divisão desigual do trabalho doméstico, as meninas e mulheres exercem parte significativa do trabalho de gestão doméstica da água. O trabalho vai se constituir como centro das relações hierárquicas entre os sexos ao operar uma forma particular de divisão social do trabalho: a divisão sexual do trabalho. De acordo com Kergoat e Hirata (2007), o conceito pode ser explicado a partir de dois princípios: o da separação – existem trabalhos para homens e mulheres – e o da hierarquia – o trabalho de um homem vale mais que o trabalho de uma mulher.

Isso ficou evidente logo após o rompimento da barragem em Mariana e a contaminação do Rio Doce, fonte de abastecimento de água para centenas de cidades ao longo da bacia, e segundo Maso et al (2021)¹⁰, foram as mulheres que estiveram na frente de conflitos pela garantia da água, ficando por horas e dias nas filas de distribuição de água nas cidades afetadas, conflitos extremos, que no momento de desespero da população pelo acesso a água, até homicídios foram registrados na região.

No Relatório Especial sobre o Direito Humano à Água Potável Segura e ao Esgotamento Sanitário do Conselho de Direitos Humanos da ONU¹¹, com foco na igualdade de gênero na realização dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário, é apontado que as oportunidades desiguais para as mulheres em relação ao direito à água e ao esgotamento sanitário tem consequência direta com a concretização de outros direitos. O não acesso ou dificuldade em obter água em quantidade e qualidade suficiente faz com que meninas e mulheres tenham que carregar fardos pesados de água, uma vez que elas são as principais responsáveis pela água e pela higiene em casa, privando o direito à higiene menstrual, a escola, ao trabalho, por exemplo.

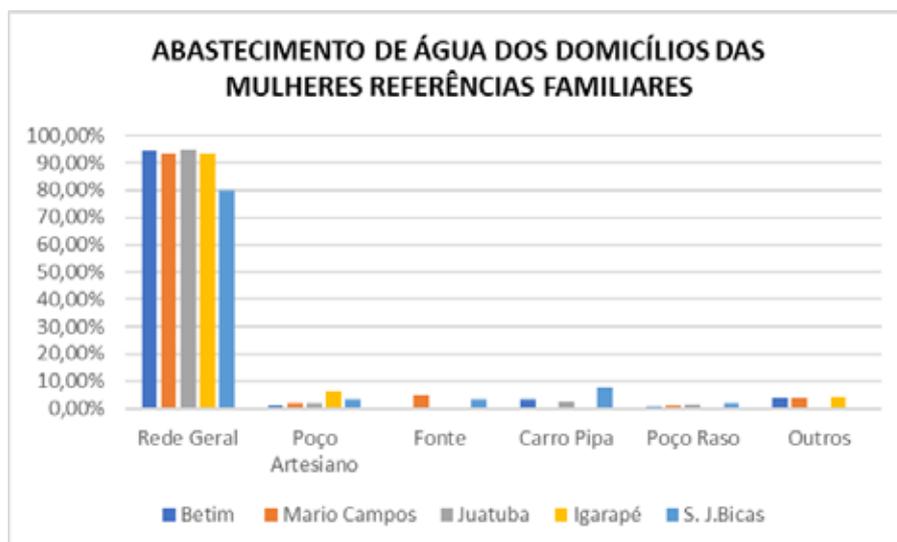
Por esse motivo, a análise sobre os danos e o acesso às infraestruturas dentro das moradias, que garantam um conjunto de condições para que as pessoas possam viver com dignidade, são centrais no dimensionamento dos impactos do desastre sociotecnológico. Apenas o seu reconhecimento sob uma perspectiva de gênero permite um processo de mitigação e reparação de fato integral.

Ao analisar os dados dos Registros Familiares da R2, foi possível constatar que 91,82% dos domicílios das mulheres que são Referência Familiar possuem acesso à rede geral de abastecimento de água, sendo o maior índice registrado no município de Igarapé (96,60%) e o menor em São Joaquim de Bicas (80%). Apesar do grande número de municípios com acesso à água através da rede geral de abastecimento, é importante ressaltar que são constantes os relatos sobre a água em quantidade e qualidade insuficientes para o consumo humano.

O medo da contaminação passou a ser uma constante na vida das mulheres atingidas, inclusive o receio de contaminação de fontes subterrâneas de água, uma vez que parte significativa das mulheres atingidas da R2 moram próximo a margem do Rio Paraopeba e utilizavam o rio para o consumo de peixes e abastecimento. São inúmeros os relatos de adoecimento (doenças de pele e intestinal) após o consumo de água, morte e/ou problemas de saúde em animais e plantas e necessidade de recebimento de fardos de água potável para o consumo humano e carro pipa nas comunidades atingidas.



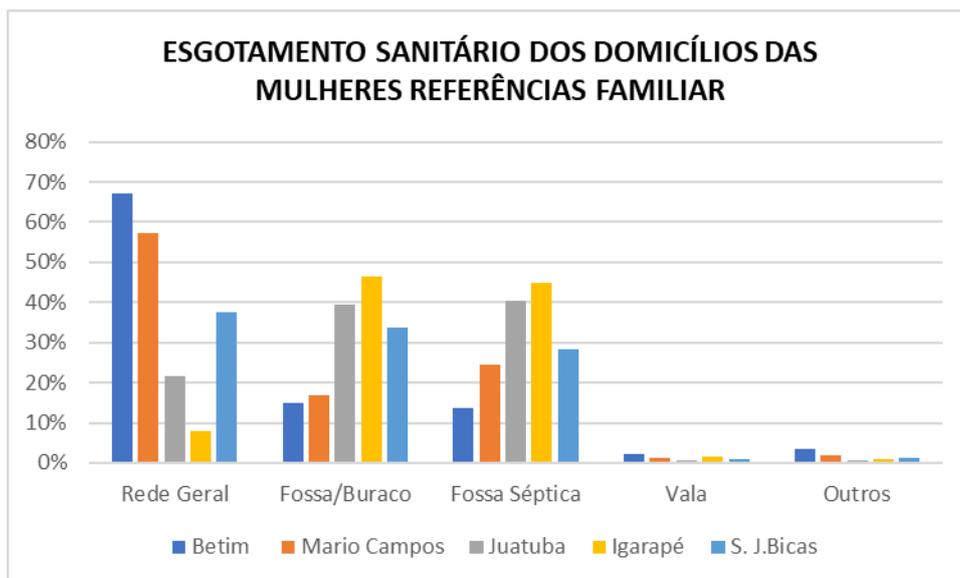
Gráfico 04 – Perfil do abastecimento de água na Região 02



Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

Referente ao esgotamento sanitário dos domicílios das mulheres referência familiar da R2, apenas 38,28% acessam a rede geral, sendo Betim o município com o maior índice (67%) e Igarapé com o menor (8%). Parte significativa das mulheres fazem o esgotamento sanitário através de fossas sépticas, cerca de 30,31%. Inclusive, no município de Igarapé o número de fossas sépticas (44,80%) ultrapassa o número de domicílios com acesso à rede geral.

Gráfico 05 – Perfil do Esgotamento Sanitário na Região 02

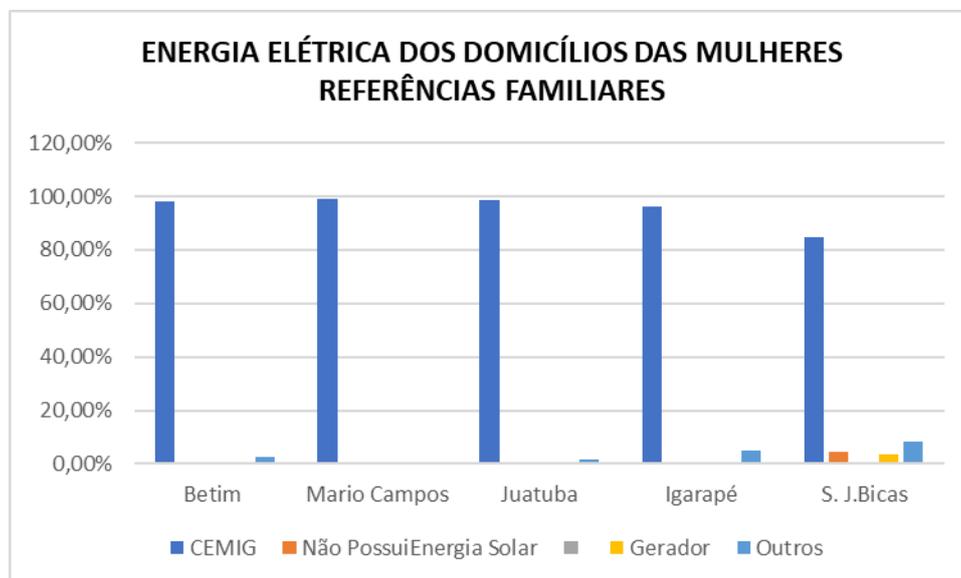


Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS



O fornecimento de energia elétrica dos domicílios das mulheres referência familiar ocorre majoritariamente através da CEMIG (95,32%), sendo Betim o município com o maior índice (97,87%) e São João de Bicas o com o menor (84,88%).

Gráfico 06 – Perfil do acesso à energia elétrica na Região 02

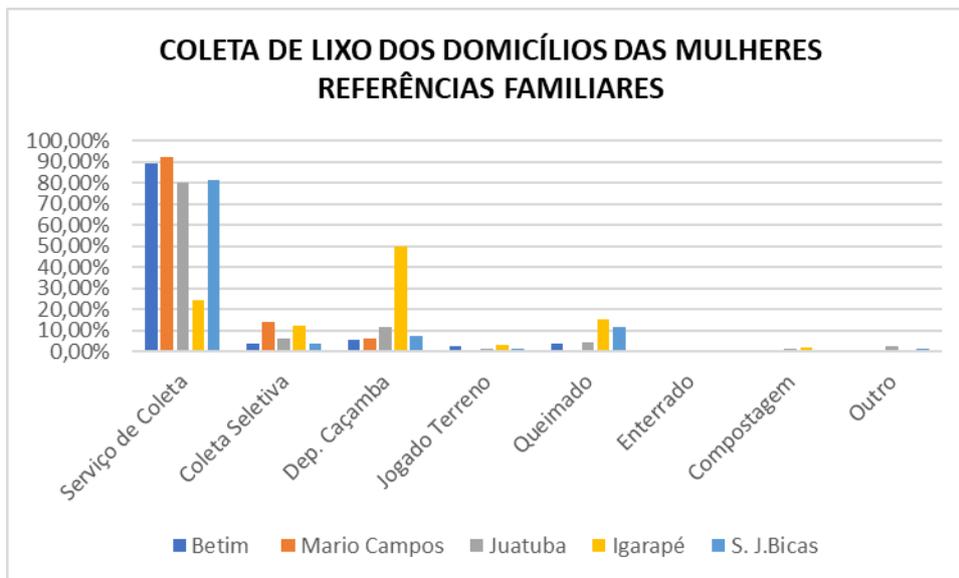


Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

A coleta de lixo dos domicílios das mulheres referência familiar é feita majoritariamente pelos serviços de coleta na R2, com média de 71,64%. No entanto, o índice registra uma grande variação entre os municípios, enquanto em Mario Campos isso é feito em 92,16% dos domicílios, em Igarapé ocorre em apenas 24%. Em relação a coleta feita através de caçamba, na R2 isso ocorre em 16,05% dos casos, sendo Igarapé o município com maior índice (49,60%) e Betim com o menor (5,41%).

Gráfico 07 – Perfil da Coleta de Lixo na Região 02





Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados extraídos do Registro Familiar e apresentados e analisados pela equipe de monitoramento de gênero da R2, no item de cor/raça autodeclarado pelas mulheres atingidas cadastradas, é seguro afirmar que as mulheres do território atingido são mulheres negras, representando um total de 65% na região. Sobre a faixa etária das mulheres, identificou-se que, majoritariamente, elas são jovens e adultas, com idade entre vinte e cinco e cinquenta e quatro anos, essa faixa etária representa 46,75% das mulheres cadastradas na região, o que induz a conclusão de que são mulheres majoritariamente em idade economicamente ativa e em idade de potencial de maternidade, e, portanto, da realização do trabalho de cuidado de crianças e idosos de seus núcleos familiares, o que tem efeito sobre os dados do trabalho remunerado exercido por elas e o grau de escolaridade indicado pelos números obtidos.

Em relação ao acesso à educação formal, o número de mulheres que acessaram o ensino superior na região é extremamente baixo, representando 3,36% do total. E por fim, pode-se concluir a partir dos dados que as mulheres se autodeclararam como referências familiares (51,08%) no processo de reparação integral fato que explicita seu protagonismo na mobilização e luta social por reparação justa e acesso a direitos. Sobre o tamanho dos núcleos familiares, inferiu-se que são de médio porte, representando 87,26% na faixa de famílias de dois a seis membros.

Observa-se que a grande maioria das mulheres atingidas se encontram desempregadas, ou ocupam e exercem trabalhos não reconhecidos, não valorizados e/ou mal remunerados e precarizados. Na Região 02, somente 43% das mulheres exercem trabalho remunerado, enquanto 57% não exerce. Os dados revelam ainda, que as mulheres que exercem trabalho remunerado estão na reprodução do trabalho doméstico e de cuidado e em trabalhos que reproduzem a divisão sexual do trabalho, intensificando a desvalorização e a precarização do trabalho realizado por elas, gerando dependência econômica de parceiros, familiares e/ou de programas e políticas sociais.

Considerando esta disparidade e exclusão das mulheres de trabalhos formais que garantem condições de proteção trabalhista e previdenciária, e que as atingidas estão inseridas em trabalhos informais e sazonais na área de prestação de serviços, que tiveram impacto com os desarranjos econômicos e sociais causados pelo rompimento da barragem de Brumadinho, faz-se necessário apresentar medidas e formas de reparação via programas de reparação econômica de linhas e ações de reparação a perda de renda, emprego e trabalho específicas para as mulheres atingidas

É importante ressaltar que de um total de 43% de mulheres que exercem que exercem atividades econômica extraluar, 47% estão na informalidade, e destas, 48% delas são mulheres negras e pardas. Conclui-se de uma exorbitante feminização e racialização do trabalho informal e precarizado na região. Das atividades econômicas exercidas pelas mulheres atingidas na informalidade, elas se concentram nas áreas



de Limpeza (21,8%), estética e Beleza (13,32%), Comércio (13,14%), e Prestação de Serviços (8,2% trabalhos que reproduzem e remetem aos trabalhos realizados no âmbito do trabalho doméstico, expressando uma divisão sexual do trabalho em todas as esferas da sociedade.

E sobre o perfil de acesso a moradia e serviços públicos, identificou-se que as mulheres atingidas da Região 02 vivem em casas e/ou imóveis próprios, representando 64,77% dos registros em relação as mulheres referências familiares. O abastecimento de água potável, de energia elétrica e a coleta de lixo são providos pelo serviço público, representando respectivamente 91,82%, 95,32% e 71,64%. A situação se inverte ao analisarmos os dados do esgotamento sanitário, em que se identifica que a maioria dos domicílios das mulheres referências familiares não possui o atendimento deste serviço através dos serviços públicos, apenas 38,28% acessam a rede geral de saneamento básico na Região 02.

De modo geral, conclui-se que as mulheres atingidas da região 02 protagonizam a participação para a reparação integral, contudo elas carregam a vulnerabilidade de baixo nível de escolarização, e uma vulnerabilidade e dependência econômica, tendo em vista sua exclusão do mercado de trabalho formal ou sua inserção secundarizada e precarizada na informalidade e trabalhos de baixa remuneração. Dessa forma, é necessário que o processo de reparação integral compreenda esta condição de desigualdade e vulnerabilidade das mulheres e as medidas de reparação devem buscar superar as mesmas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abramo L. **Ciência e Cultura. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro**, 2006.
- AEDAS, **Julho das Pretas: Mulheres negras atingidas em luta pela reparação integral**, 2021. Disponível em < <https://aedasmg.org/julho-das-pretas-mulheres-negras-atingidas-em-luta-pela-reparacao-integral/> > Acessado 21 de junho de 2022.
- BRASIL. **Lei n 10.257, de 10 de Julho de 2001**. Estatuto da Cidade.
- CARRASCO, Cristina. **A sustentabilidade da vida humana: um assunto de mulheres?** In: FARIA, Nalu e NOBRE, Miriam Nobre. *A Produção do Viver*. São Paulo: Sempreviva Organização feminista – SOF, 2003.
- CORDEIRO, Fernanda Azevedo. (2018). **O direito à cidade sob a perspectiva de gênero**. Boletim Petróleo, Royalties e Região, Campos dos Goytacazes/RJ - Ano XVI, nº 60 –Agosto / 2018, p. 29-31.
- CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics**. University of Chicago Legal Forum, 1989.
- ESPINO, Alma. **Trabalho e Gênero: um velho tema, novos olhares?** Nueva Sociedad: Uruguai, 2012
- IPEA. **Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça**. Brasília, 4ª edição, 2011.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques>>: Acesso em 25 abr. 2022
- IBGE. **Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil**, 2018.
- IBGE. **Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas**. 2020.
- HELENE, Diana. **Gênero e direito à cidade a partir da luta dos movimentos de moradia**. Cadernos Metrôpole, São Paulo, v.21, N. 46, set/dez. 2019.
- MACEDO, Márcia dos Santos. **Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza**. Cad. CRH, Salvador, v. 21, n. 53, p. 385-399, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792008000200013>. Acessado em: 20 de junho de 2022.
- MAIA, M. C.; QUEIROZ, A. R. **Gênero e desigualdade no Brasil** in Revista Economia e Políticas Públicas v.9.n.1. 2021.indd.



MARCONDES, Mariana. **Sobre Cidade, não-lugar e sexualidade das mulheres**. In: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU. *Direito à Cidade: uma visão por gênero* - São Paulo: IBDU, 2017. Disponível em: < <https://drive.google.com/file/d/1PTI9hQJFtV-YZxHLRgFmukzeWqh2aNe3/view> > . Acesso em: 24 junho. 2022.

MARTINS, Roberto Borges. **Minas Gerais século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora**. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 181-209, jan./abr. 1983.

MILANEZ, Bruno. **Mineração, Ambiente e Sociedade: Impactos Complexos e Simplificação da Legislação**. *Boletim Regional, Urbano e Ambiental*, IPEA, v 16, já/junho/2017, p. 93 a 10.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos: relevância para um velho problema**. *Cadernos Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 783-791, maio/jun. 2003.

OKIN, Susan Moller. **Gênero, o público e o privado, o público e o privado**. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 16(2): 440, maio-agosto/2008, p 305 -332.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Dublin, Conferência Internacional de Água e Meio Ambiente**, Irlanda, 1992.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Comentário Geral nº 4 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**, 1991.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher**. Comitê para a Eliminação das Discriminação contra a Mulher: CEDAW, 1979.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher** – Convenção de Belém do Pará, 1994.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas**, 2001.

PACS – Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul, **Mulheres atingidas: territórios atravessados por megaprojetos.**, Rio de Janeiro, 2021.

PASINATO, Maria Tereza; CAMARANO, Ana Amélia; MACHADO, Laura. **Idosos vítimas de maus-tratos domésticos: estudo exploratório das informações dos serviços de denúncia**. Texto para discussão n. 1200. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**. São Paulo: Paz e Terra, 2006

PINHEIRO, Luana Simões et al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 2009.



ANEXOS

Uma das prioridades da Aedas enquanto assessoria técnica independente é o trabalho com as Mulheres Atingidas. Por isso, conta com uma equipe específica de monitoramento de gênero para o acompanhamento das ações do acordo e a análise dos danos na vida das Mulheres agravados pelo rompimento.

Nesse sentido, os anexos a seguir trazem algumas publicações e materiais de comunicação desenvolvidos cotidianamente pelas equipes de Monitoramento de Gênero e Comunicação para enfrentamento às situações de violência no território e processo de reparação. Estes materiais são desenvolvidos de forma transversal as ações da Aedas e em campanhas específicas para o enfrentamento às diferenças e desigualdades que geram violências enfrentadas pelas mulheres atingidas.



ANEXO 1 - PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO CAMPANHA TERRITÓRIOS LIVRES, MULHERES SEM VIOLÊNCIA

1 - OBJETIVOS

No dia 25 de novembro comemora-se o Dia Internacional de Luta Contra a Violência à Mulher, data que marca a agenda de lutas feministas pela erradicação de todas as formas de violência de gênero. Com o objetivo de incidir no debate nos territórios acompanhados pela AEDAS e alertar a população, especialmente as meninas e mulheres atingidas, sobre a violência física, psicológica e o assédio sexual e moral, maus tratos, entre outras formas de violência, a Equipe de Monitoramento de Gênero das Regiões 01 e 02 pretende realizar uma campanha de comunicação sobre a diversas formas de opressão contra as mulheres.

Partimos do pressuposto de que a violência contra as mulheres é um fenômeno cotidiano e estrutural da nossa sociedade. No entanto, o aumento da vulnerabilidade social causado pelo desastre sociotecnológico, a divisão sexual do trabalho e a desarticulação das políticas de assistência social, educação, saúde, emprego e renda nos territórios atingidos, além da grande circulação de pessoas estranhas a serviço da Vale e suas terceirizadas, representam novos desafios no combate da violência contra as mulheres. Isso se acentua quando se trata de mulheres negras, maioria nesses territórios. Somado a isso, a pandemia de covid-19, em que se estabeleceu o isolamento social, causou um aumento drástico do número de feminicídios e aumento dos casos de violência doméstica. Nesse sentido, a campanha também dialogará com o dia 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra, sendo fundamental a intersecção dessas pautas no combate à violência e no fortalecimento das mulheres em seus territórios.

2- METODOLOGIA

Para operacionalização da campanha dividiremos os produtos em três áreas centrais: **comunicação por áudio** (pílulas de áudio E/ou radio), **comunicação visual e textual** (artigo para o site, cards e figurinhas) e **vídeo de campanha**. Percorreremos na perspectiva da “comunicação popular” utilizando de uma linguagem fluida e didática para conscientização da pauta “pelo fim da violência contra a mulher”, destacando os tipos de violências, da centralidade da pauta do assédio (no qual muitas mulheres atingidas e até mesmo as próprias técnicas relatam), além da visibilidade para o dia de luta, 25 de novembro, e de como as mulheres podem denunciar.

A equipe de monitoramento de Gênero se dividirá nessas três áreas, compreendendo as limitações de tempo, como também de técnicas para efetuar as atividades (considerando o período de férias da equipe). Dessa forma, é necessário dialogar com a outras equipes da AEDAS para execução da campanha, são elas:

Equipe de Comunicação: edição e criação, levando em consideração a identidade visual da AEDAS;

Equipe de Mobilização: divulgação e distribuição dos materiais da campanha;

“GT comunicação”: diálogo com as mulheres que participaram das oficinas de comunicação.

GT Questões Raciais: vincular a campanha ao dia 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra

Administrativo: dialogar da possibilidade de recursos para material impresso.

3 - VINCULAÇÃO DOS PRODUTOS AO DESASTRE SOCIOTECNOLÓGICO E AO PROCESSO DE REPARAÇÃO INTEGRAL

As mulheres têm sido preponderantes sujeitos de luta político-social e de resistência contra o modelo e a lógica desenvolvimentista donde insere-se os hegemônicos megaprojetos e, dentre esses, destaca-se a mineração. Mas, simultaneamente, também são elas nas suas diversidades geracional, étnico-racial e socioeconômica que primordialmente compõe os grupos em situação de maior vulnerabilidade frente à degradação socioambiental resultantes desse modelo^[1].

A forma como essa degradação expressa-se no modo de vida das mulheres é perversa e plural. A violência contra as mulheres, nas suas diversas expressões e práticas cotidianas, é uma dessas formas e demanda ser evidenciada para que se avance no seu enfrentamento e reparação. Tanto os relatos de mulheres atingidas por megaprojetos, quanto estudos sobre essa temática têm demonstrado quão intensificada tem sido o aumento dos vários tipos de violência a que estão expostas as mulheres atingidas nos “territórios de mineração”^[2].

Nessa direção também estão os dados sistematizados pela AEDAS/Projeto Paraopeba na Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais R1 e R2, (especialmente capítulo 6), além dos relatos de mulheres atingidas nos seus espaços participativos, que coadunam com esse indicativo de que a violência nos territórios atingidos pelo desastre sociotecnológico da VALE S.A em Brumadinho aumentou e atravessa o modo de vida das mulheres, sinalizando a imprescindibilidade de que esse cenário seja abordado no processo de reparação integral.

Toda abrupta transformação das dinâmicas sociais nos territórios tem sido marcada por um intenso e drástico movimento e chegada de “pessoas estranhas”, por motivações variadas, implicando num contexto de exposição e aumento da violência e insegurança sentida pelas mulheres atingidas de estar e viver nos seus territórios. Soma-se a isso fatores que complexificam as relações intrafamiliares e comunitárias, tais como aumento do uso de álcool e outras drogas, além do atual contexto de pandemia onde se tem registrado o aumento da violência doméstica contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Importante destacar que há sobre a violência doméstica uma forte tendência à invisibilização, banalização e negação numa sociedade como a nossa que se pauta pela desigualdade e hierarquização de gênero. O que, muitas vezes, leva as mulheres a se culpabilizarem e/ou se sentirem constrangidas e ameaçadas em falar sobre e mesmo em denunciar.

Encontra-se aí a intrínseca relação entre a proposta “Campanha de comunicação de enfrentamento à violência contra as mulheres” ora apresentada e o processo de reparação integral, dado que sensibilizar, visibilizar e informar qualitativamente as pessoas atingidas sobre esse cenário é elemento fundamental ao processo de enfrentamento à violência contra as mulheres e na garantia dos direitos de as mulheres atingidas terem seus modos de vida reparados. Daí também a compreensão de que os formatos distintos dos produtos propostos para veicular o conteúdo nas mídias e redes sociais da AEDAS dialogam com a perspectiva de garantia da acessibilidade e ampliação do alcance da comunicação e informação junto às pessoas atingidas.

^[1] “Mulheres-Territórios: mapeando conflitos, afetos e resistências”. Instituto Pacs. Disponível em: <http://biblioteca.pacs.org.br/publicacao/mulheres-territorios-mapeando-conflitos-afetos-e-resistencias/>. Acesso: 03 de nov. 2021.

^[2] Ver: Souza, 2020. “Para levar uma margarida tinha que levar todas: mineração e resistências-femininas na região de Carajás (Pará e Maranhão). Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/6265>. Acesso: 03 de nov. 2021.

Ver também Coelho, 2019, “Mulheres e mineração: protagonismo e narrativa de mulheres acerca dos impactos e das mudanças vividas em Conceição do Mato Dentro a partir do empreendimento Minas-Rio”. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-25062019-095914/publico/coelho_me.pdf, Acesso: 03 de nov. 2021.



PODCAST AEDAS NO AR - EDIÇÃO 47

Publicado em 01 de outubro de 2021.



Programa de Rádio Aedas no Ar, que apresentou a campanha “Territórios sem Violência, Mulheres Livres”, a partir dos 25 minutos.

Link de acesso: <https://youtu.be/RXcp9tGiXJ4?t=1500>

MATÉRIA: 2 ANOS DO DESASTRE | ROMPIMENTO AGRAVA DESIGUALDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NA REGIÃO



Publicado em 05 de novembro de 2021.

Link de acesso: <https://aedasmg.org/2-anos-do-desastre-rompimento-agrava-desigualdades-entre-homens-e-mulheres-na-regiao/>

NOTA PÚBLICA: A ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE É UM DIREITO DE TODAS. VAMOS PRESERVAR!

Publicado em 09 de novembro de 2021.



Link de acesso: https://aedasmg.org/nota_publica_assessoria_direito/

MATÉRIA: TERRITÓRIOS SEM VIOLÊNCIAS, MULHERES LIVRES!

Publicado em 25 de novembro de 2021.



Link de acesso: <https://aedasmg.org/territorios-sem-violencias-mulheres-livres/>



VÍDEO: TERRITÓRIOS SEM VIOLÊNCIAS, MULHERES LIVRES!

Vídeo publicado em 06 de dezembro de 2021.



Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=pmIE6F1HhdM&t=1s>.

MATÉRIA: LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER: SAIBA COMO IDENTIFICAR E DENUNCIAR

Publicado em 09 de dezembro de 2021.



Link de acesso: <https://aedasmg.org/luta-contr-a-violencia-a-mulher-saiba-como-identificar-e-denunciar/>

PUBLICAÇÃO EM REDE SOCIAL (INSTAGRAM): TERRITÓRIOS SEM VIOLÊNCIAS, MULHERES LIVRES!

Publicado em 25 de novembro de 2021.



link de acesso: <https://www.instagram.com/p/CWtv2lgsqEa/>

PUBLICAÇÃO EM REDE SOCIAL (INSTAGRAM): TERRITÓRIOS SEM VIOLÊNCIAS, MULHERES LIVRES!

Publicado em 06 de dezembro de 2021.



link de acesso: <https://www.instagram.com/p/CXKEP7jFXbb/>



Bruna - Aedas Comunicação Aedas

NOTA PÚBLICA
 A Assessoria Técnica Independente é um direito de todas! Vamos preservar!
 www.aedasmg.org

Boletim Aedas: Confira as notícias desta terça-feira (09/11/2021):

NOTA PÚBLICA: A Assessoria Técnica Independente é um direito de todos/as

A Aedas é a instituição responsável por fortalecer as comunidades atingidas nas disputas judiciais relativas ao processo de reparação dos danos referentes ao rompimento da barragem na mina Córrego do Feijão, de propriedade da empresa Vale S.A, construindo espaços de diálogos com informações acessíveis e confiáveis.

Em nota, a Aedas se posiciona quanto a existência de situações de agressões e assédios realizados contra as técnicas mulheres, muitas delas negras, que são vítimas destas situações pela sua condição de gênero e pela cor de sua pele.

A Aedas pede o apoio das lideranças das comunidades e das comissões de atingidas e atingidos para construirmos juntos ambientes de trabalho seguros e respeitosos.

09:44 Boletim Aedas R1
 somente admins podem enviar mensagem...

Bruna - Aedas Comunicação Aedas

Territórios sem violências, mulheres livres!
 O dia 25 de novembro é um marco para os ...
 www.aedasmg.org

Boletim Aedas: Confira as notícias desta quinta-feira (25/11/2021):

1 Territórios sem violências, mulheres livres!
 O dia 25 de novembro é um marco para os movimentos de mulheres, uma vez que se instaura o "Dia Internacional de Luta Contra a Violência à Mulher"

A data articula reivindicações históricas pelos direitos das mulheres e representa um momento de mobilização social para exigir políticas públicas que **garantam o acolhimento, o acesso à justiça e a garantia de uma vida segura e livre de estigma para as mulheres de todo o mundo.**

Na intenção de visibilizar e enfrentar a violência, que a Aedas lança a campanha **"Territórios Sem Violência, Mulheres Livres"** buscando alertar a população, especialmente as meninas e mulheres atingidas sobre seus ... [Ler mais](#)

Bruna - Aedas Comunicação Aedas
 Encaminhada

AUD-20211125-WA007... 18:38

09:46 Boletim Aedas R1
 somente admins podem enviar mensagem...

Bruna - Aedas Comunicação Aedas

Territórios sem violências, mulheres livres!
 A Aedas lançou 25 de novembro a campanha "Te...
 www.youtube.com

Boletim Aedas: Confira as notícias desta segunda-feira (06/12/2021):

Territórios sem violências, mulheres livres!
 A Aedas lançou, no dia 25 de novembro, a campanha para alertar meninas e mulheres sobre seus direitos
<https://www.youtube.com/watch?v=pmlE6F1HhdM>

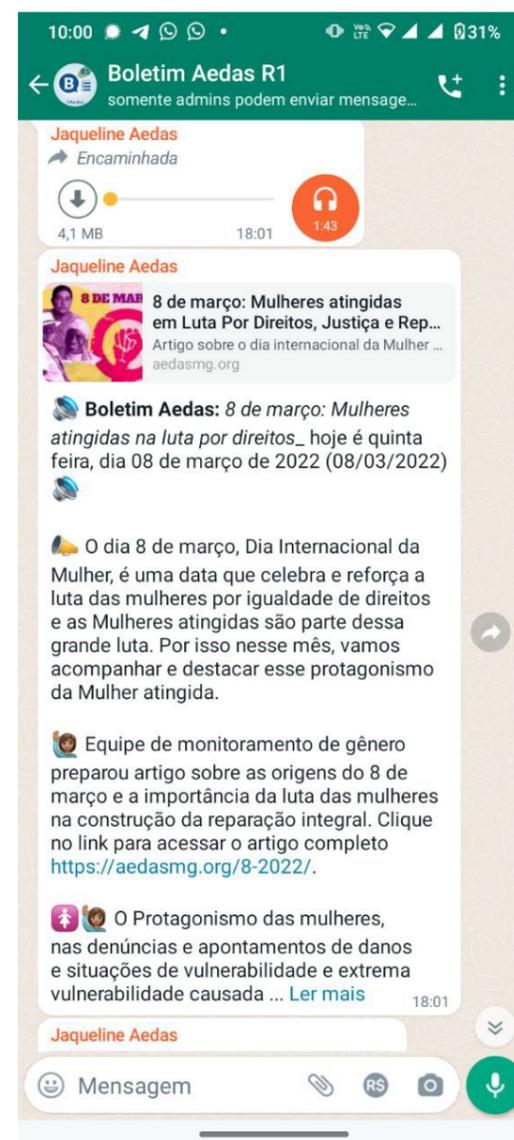
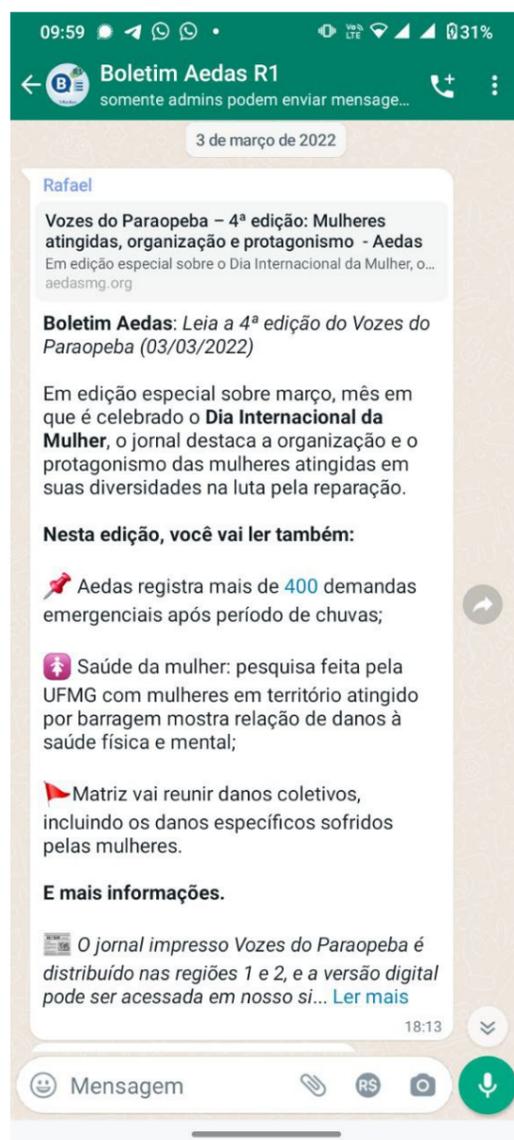
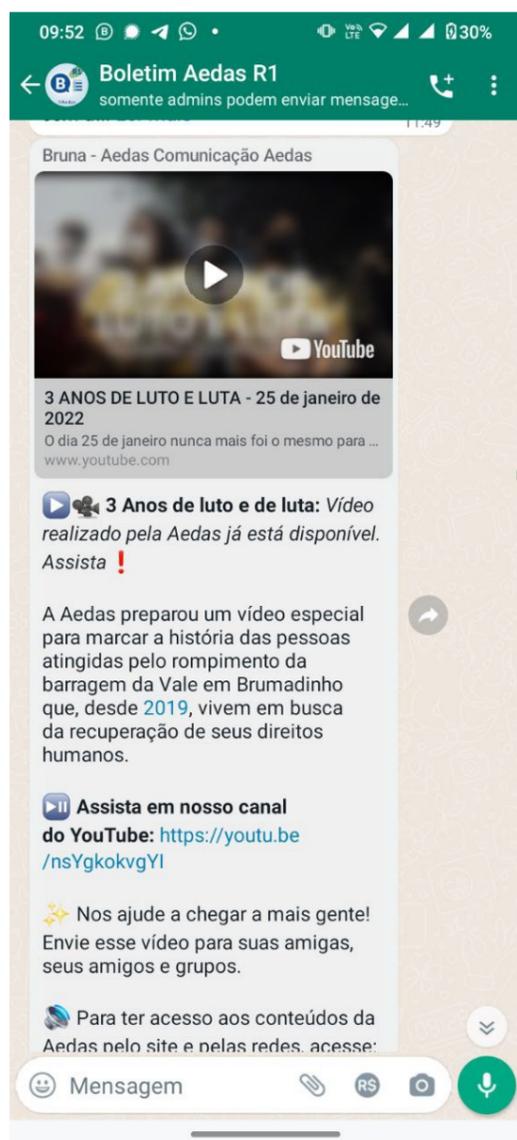
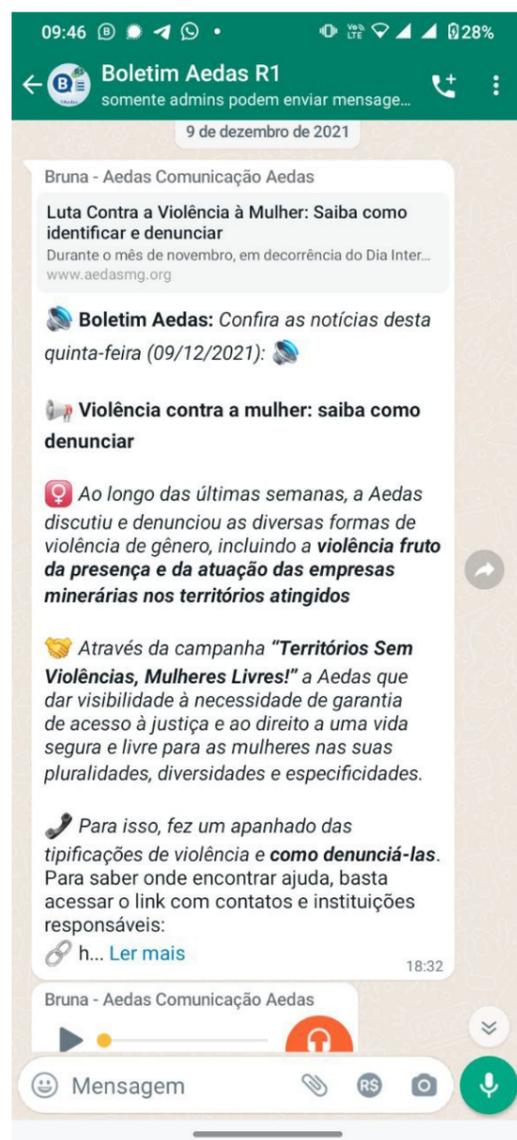
Companheiras do MAB, da Aedas e atingidas **fortaleceram essa ideia conosco.**

Um ambiente seguro e sem violência é fundamental para que as mulheres possam participar e incidir na **luta pela reparação integral**, para que tenham seus direitos garantidos e o acesso à participação política assegurada.

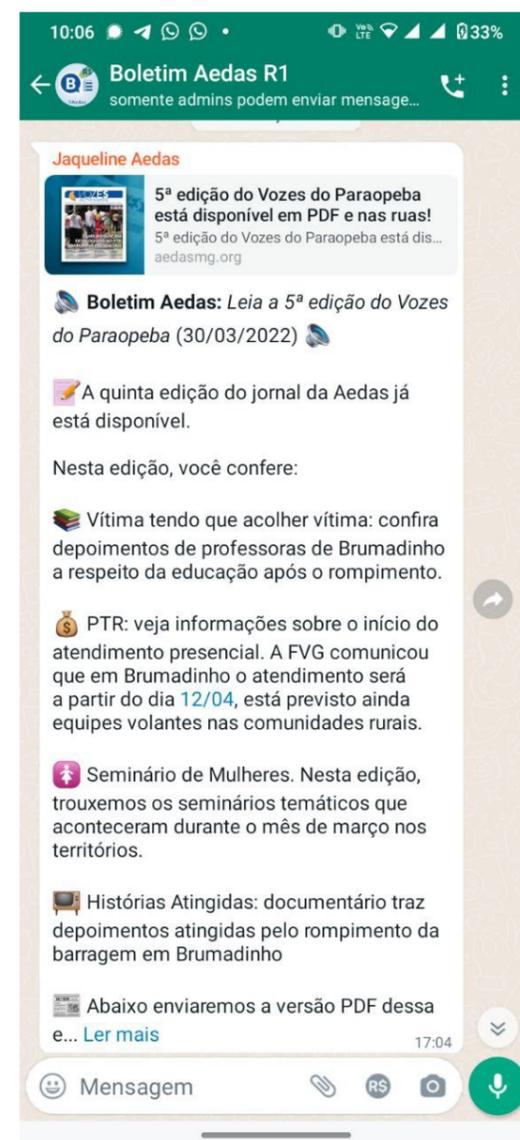
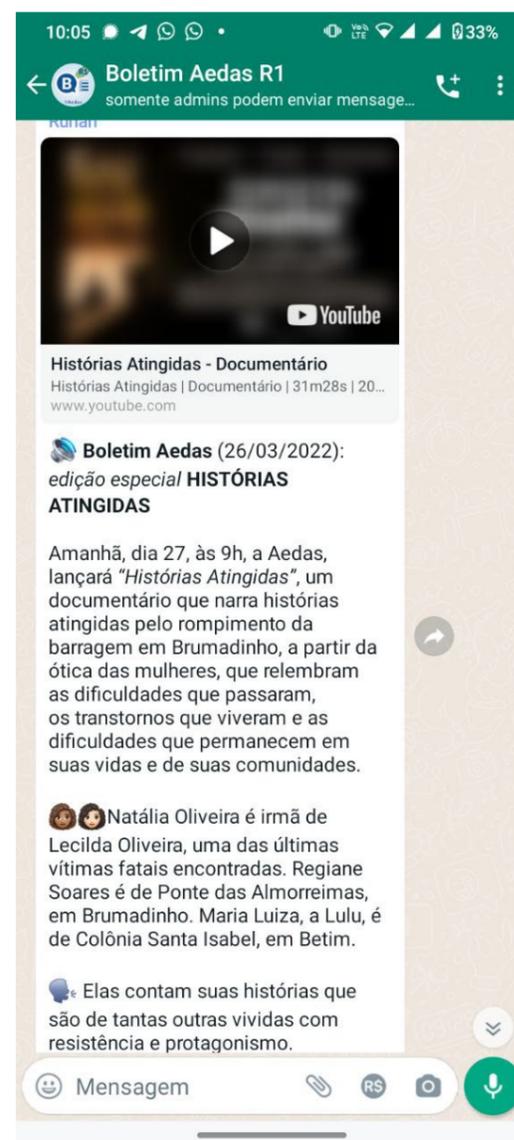
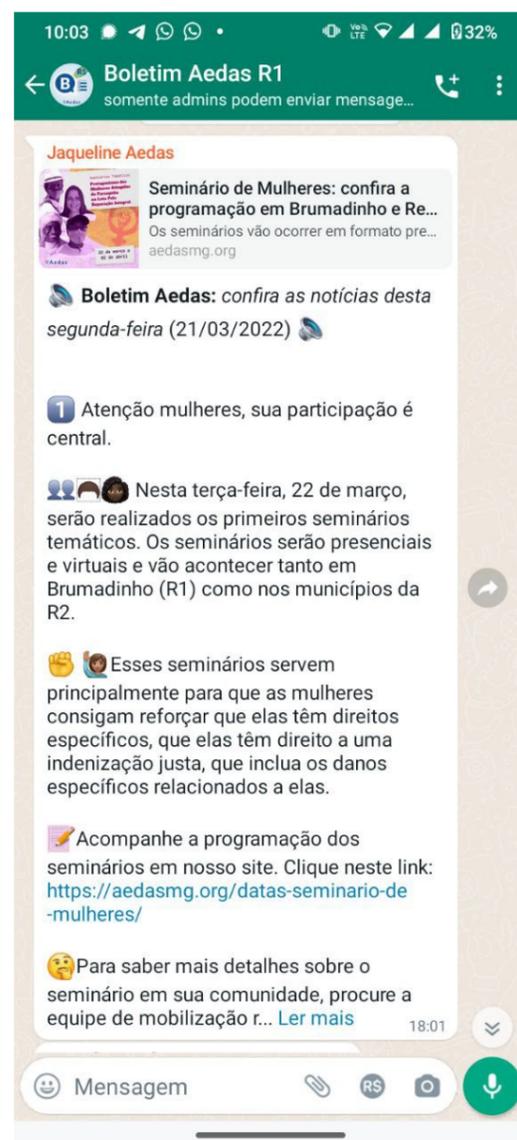
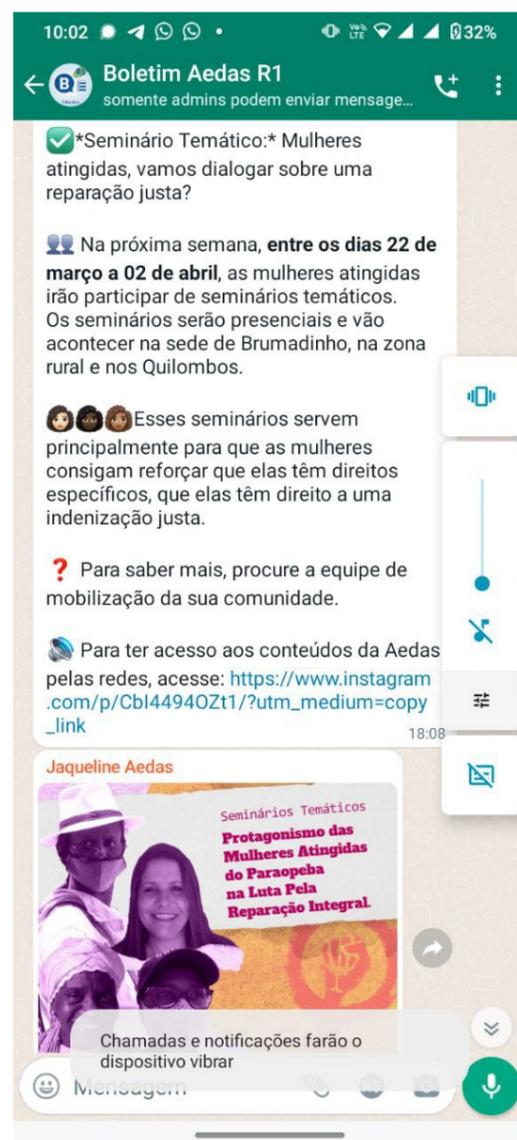
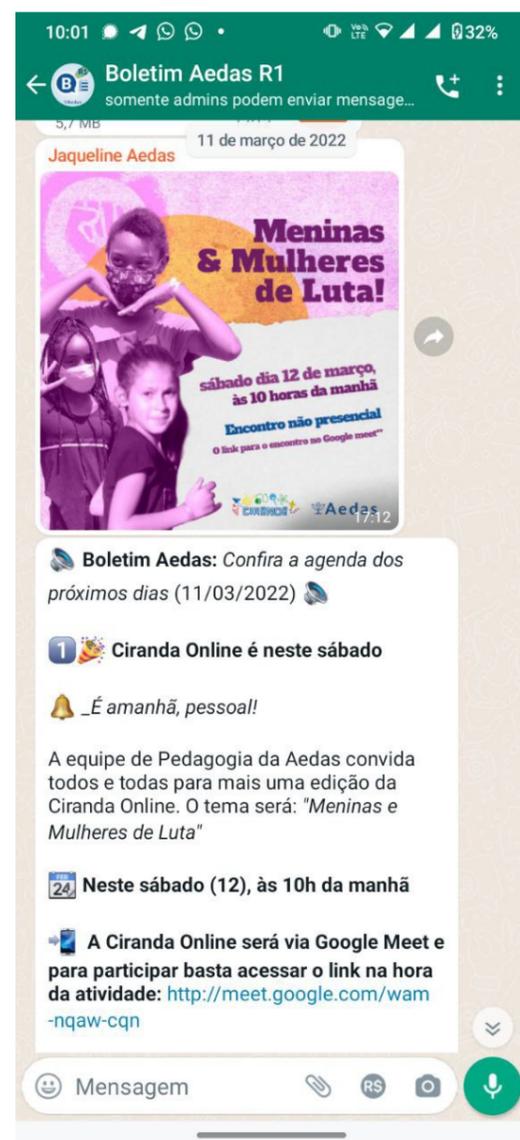


ANEXO 2 - OUTRAS PUBLICAÇÕES

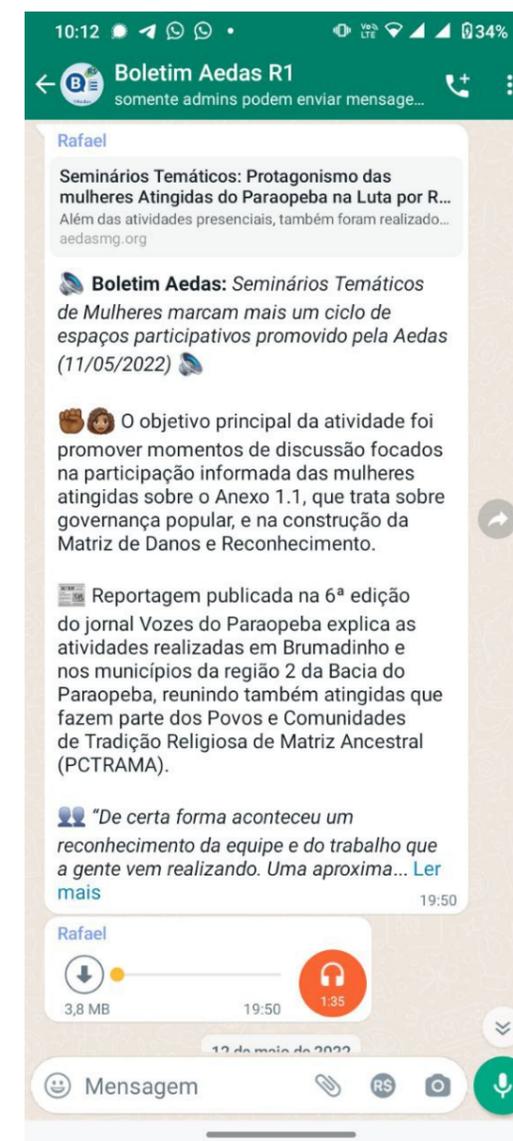
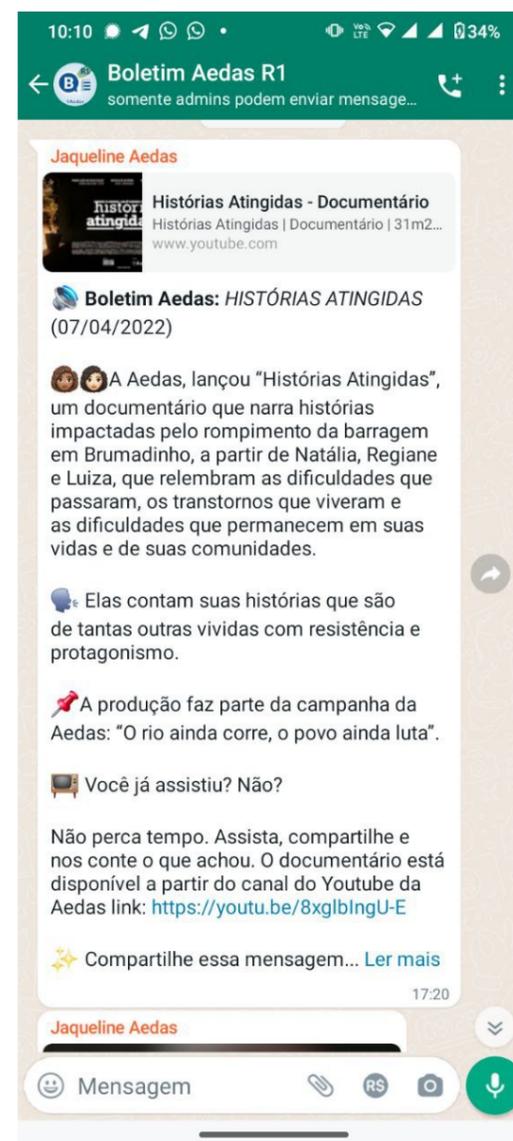
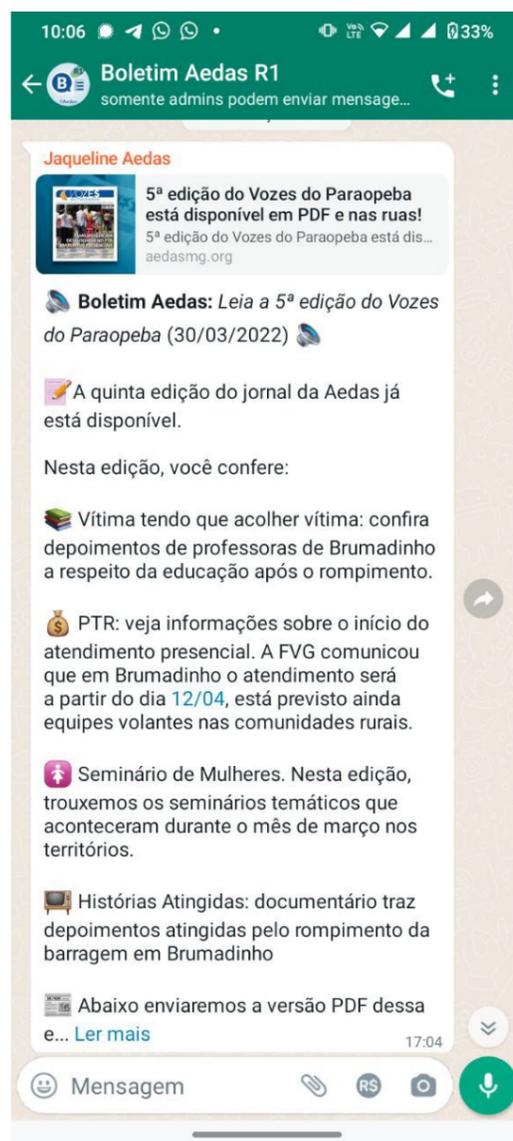
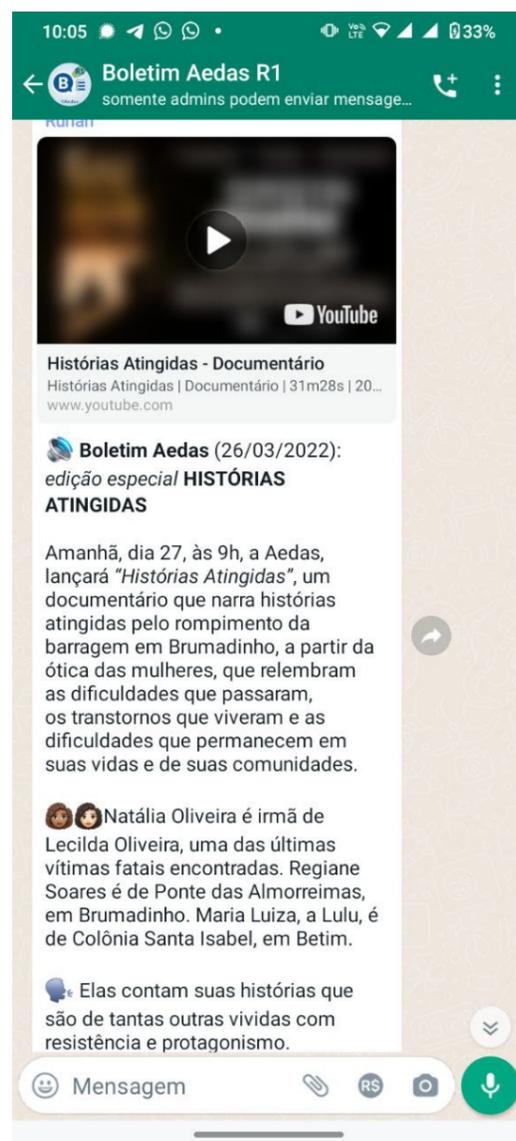
BOLETINS INFORMATIVOS



BOLETINS INFORMATIVOS



BOLETINS INFORMATIVOS



PUBLICAÇÕES EM REDES SOCIAIS

Protagonismo das Mulheres do Paraopeba na Luta pela Reparação Integral

Seminário Introdutório abre série de encontros

aedasmg Já começaram os Seminários Temáticos de Mulheres, uma série de encontros que debatem o protagonismo das atingidas na busca por reparação integral.

- Nos primeiros encontros, as mulheres ressaltaram a importância de espaços exclusivos com elas e para elas. Conversaram também sobre auto-organização e avaliaram como positiva a iniciativa dos seminários
- Teve Ciranda também. Além da importância para as crianças, esse espaço permite que as mães participem integralmente dos seminários.

Os seminários são organizados pela equipe de Monitoramento de Gênero da Aedas e seguem até 02 de abril. A programação completa dos seminários está disponível no site da Aedas, link na bio!

Editado · 27 sem Ver tradução

Curtido por gessica_com_g e outras pessoas

MARÇO 24

Adicione um comentário... Publicar

Protagonismo das MULHERES na luta pela reparação integral

aedasmg As mulheres são protagonistas no processo de reparação integral. A participação das atingidas é expressiva e indispensável, o que é notável nos espaços de participação construídos com a Aedas.

São vozes ativas e conhecedoras da realidade de suas comunidades na bacia do Paraopeba. É também, e principalmente, pelas mãos das mulheres que esta caminhada por direitos e justiça acontece.

Viva a luta das mulheres! 🙌👏👏

#mulheres #direitoshumanos #direitos #brumadinho #aedas #minasgerais #8m #rioparaopeba

Editado · 30 sem Ver tradução

biabbastos @jujusgoncalves

25 sem Responder

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 9

Adicione um comentário... Publicar

Seminários Temáticos Protagonismo das Mulheres Atingidas do Paraopeba na Luta Pela Reparação Integral.

aedasmg Mulheres atingidas, vamos dialogar sobre uma reparação justa?

- Na semana que vem, entre os dias 22 de março a 02 de abril, as mulheres atingidas vão participar de seminários temáticos.
- Os encontros serão presenciais, na sede em Brumadinho, na zona rural e nos Quilombos.
- Na Região 2, os seminários serão presenciais e virtuais, e vão acontecer em Betim, Juatuba, São Joaquim de Bicas, Mário Campos, Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA) e Igarapé.

Esses seminários servem principalmente para que as mulheres consigam reforçar que elas têm direitos específicos, que elas têm direito a uma indenização justa.

Para saber mais, deixe um comentário aqui ou procure a equipe de mobilização da sua comunidade.

Editado · 29 sem Ver tradução

biabbastos @jujusgoncalves

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 15

Adicione um comentário... Publicar

8 DE MARÇO

Dia Internacional de Luta das Mulheres

aedasmg Na crise causada pelas enchentes de janeiro deste ano, as mulheres foram as principais protagonistas nas denúncias e apontamentos de danos e situações de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade nas comunidades.

O Vozes da Gente, do jornal Vozes do Paraopeba deste traz relatos de atingidas sobre os Danos das Enchentes, que foram tema da rodada de GAAs que ocorreu em fevereiro.

Veja a edição completa do jornal, link na bio!

#mulheres #direitoshumanos #direitos #brumadinho #aedas #minasgerais #8m #rioparaopeba

Editado · 30 sem Ver tradução

biabbastos @jujusgoncalves

25 sem Responder

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 9

Adicione um comentário... Publicar

*Rosa Nunes
Colônia Santa Izabel -
Betim, sobre o
agravamento de danos e o
desejo de reparação*

"Olha, a gente sente de verdade na pele os efeitos da lama e viver desse jeito, nessa preocupação, nessa tensão é ruim demais. Sei que nesse momento, em muitos lugares, deve ter muita gente sofrendo, mas aqui também não está fácil".



PUBLICAÇÕES EM REDES SOCIAIS



Direitos das Mulheres
e a governança popular na gestão dos recursos do acordo

aedasmg O Anexo 1.1 do acordo fechado em fevereiro de 2021 é o único que prevê o direito de participação com poder de formulação e decisão popular pelas pessoas atingidas.

- É também por meio da participação informada que as mulheres serão decisivas para a Governança Popular na gestão dos recursos do acordo.
- São as mais propensas a serem submetidas a cenários de vulnerabilidades, inseguranças e violências.
- São necessários recursos específicos para as mulheres e isso se faz possível se a destinação de recursos, por exemplo, estiver alinhada à garantia de participação efetiva de cada uma delas.
- No nosso jornal Vozes do Parapeba, tem uma matéria tratando desse tema importantíssimo. Vem ver, link na bio!

29 sem Ver tradução

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 10

Adicione um comentário... Publicar



8 DE MARÇO

aedasmg O dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, é uma data que celebra e reforça a luta das mulheres por igualdade de direitos e as Mulheres atingidas são parte dessa grande luta. Por isso neste mês, vamos acompanhar e destacar esse protagonismo da Mulher atingida.

A equipe de monitoramento de gênero da Aedas preparou um artigo sobre as origens do 8 de março e a importância da luta das mulheres na construção da reparação integral.

Veja em nosso site! Link na bio.

Editado · 30 sem Ver tradução

biabbastos @jujusgoncalves
25 sem 1 curtida Responder

luana.cfarias
30 sem Responder

somdocoracao56
30 sem 1 curtida Responder

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 8

Adicione um comentário... Publicar

Dia Internacional de Luta das Mulheres



Meninas & Mulheres de Luta!

sábado dia 12 de março, às 10 horas da manhã

Encontro não presencial

O link para o encontro no Google meet**

aedasmg Neste sábado!

"Meninas e Mulheres de Luta"

Participe e venha conhecer mais sobre a história de mulheres em homenagem ao mês da Mulher. Com música, contação de história, brincadeira e muito mais.

Convide os amigos e amigas e vamos nos divertir, aprender, sorrir, brincar e bater um papo bem legal!

Coloque o celular para carregar e booraa lá!!!

Acontecerá dia 12 de março, sábado.
Às 10 horas da manhã.

Participação via Google Meet, link enviado dos grupos de atingidas e atingidos.

Equipe de pedagogia da Aedas.

29 sem Ver tradução

biabbastos @jujusgoncalves

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 11

Adicione um comentário... Publicar



VOZES do Parapeba

Minas Gerais - fev de 2022 | Edição 04 | www.aedasmg.org/parapeba | distribuição gratuita | Aedas

A LUTA DAS MULHERES PELA REPARAÇÃO COLETIVA

aedasmg Nova edição do Vozes do Parapeba já disponível. Você vai ver:

Editorial da Aedas destaca que as mulheres, em suas diversidades geracionais, étnico-raciais e socioeconômicas, são as maiores responsáveis na luta por direitos, por reparação e pela vida.

O Vozes da Gente desta edição traz relatos de atingidas sobre os Danos das Enchentes, que foram tema da rodada de GAAs que ocorreu em fevereiro.

Saúde da mulher: uma pesquisa feita pela UFMG com mulheres em território atingido por barragem mostrou que, com relação aos danos à saúde, há uma maior prevalência das mulheres com diagnóstico de depressão, transtorno de ansiedade generalizada e de estresse pós-traumático.

Protagonismo das mulheres no processo de luta pela reparação integral. A participação das mulheres é expressiva e indispensável, uma vez que são elas que compõem em grande maioria as comissões de atingidos e atingidas.

29 sem Ver tradução

biabbastos @jujusgoncalves

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 3

Adicione um comentário... Publicar



DOCUMENTÁRIO 3 ANOS DE LUTO E LUTA - ESPECIAL 25 DE JANEIRO DE 2022



DOCUMENTÁRIO HISTÓRIAS ATINGIDAS



CARTAZ - O RIO AINDA CORRE, O POVO AINDA LUTA



VOZES DO PARAPEBA – 4ª EDIÇÃO: MULHERES ATINGIDAS, ORGANIZAÇÃO E PROTAGONISMO



Leia a edição especial do Jornal Vozes do Paraopeba, Mulheres na luta pela reparação coletiva.

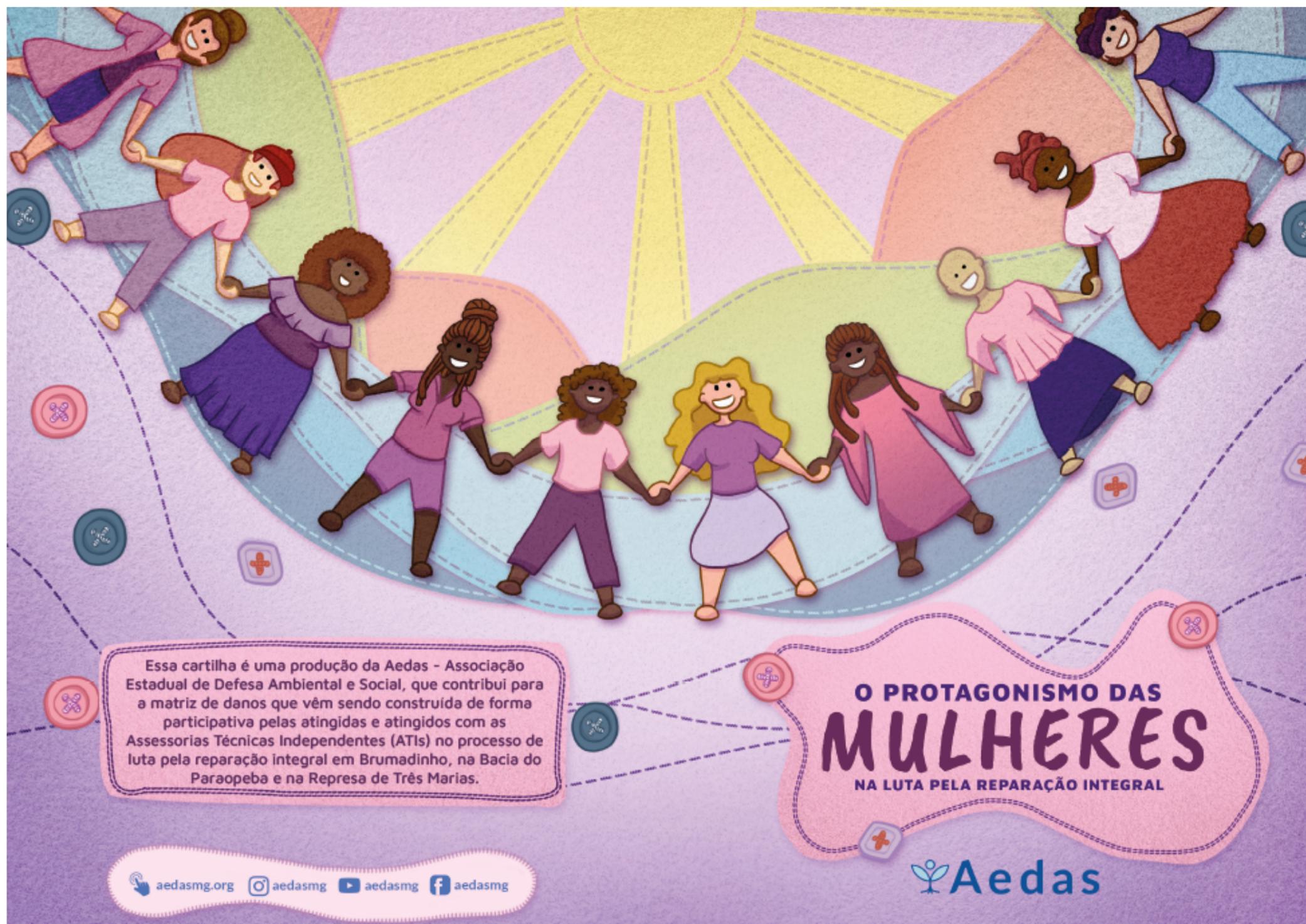
O RIO AINDA CORRE O POVO AINDA LUTA

Aedas

link de acesso: <https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2022/03/Edicao-4-Jornal-Vozes-do-Paraopeba.pdf>



CARTILHA - O PROTAGONISMO DAS MULHERES NA LUTA PELA REPARAÇÃO INTEGRAL



link de acesso: <https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2022/10/O-Protagonismo-das-Mulheres-Atingidas-na-luta-pela-Reparacao-Integral-Cartilha.pdf>



ANEXO 3 - CAMPANHA - UM ROMPIMENTO, QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS?

Quantos direitos são violados quando 12 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério atingem uma bacia inteira? Uma das funções da AEDAS é identificar, em toda sua extensão, os danos causados pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, sob responsabilidade da Vale S.A. Este mapeamento visa contribuir com a luta por Reparação Integral de todas as pessoas atingidas. O que significa, também, compreendê-las em suas especificidades territoriais, étnicas, religiosas, etárias e de gênero. A Assessoria Técnica Independente é um direito conquistado pelas comunidades atingidas. Logo, restringir o seu acesso ou a sua atuação implica em negação de direitos. O princípio de centralidade da dor da vítima norteia todas as ações da AEDAS, neste sentido, destacamos a defesa pelo direito à participação informada, do conjunto das comunidades atingidas, em sua multiplicidade. Destacamos os direitos das mulheres atingidas e o agravamento dos danos na vida delas, pela condição de gênero. Com o rompimento, intensificou-se o trabalho doméstico e de cuidados com crianças, idosos e enfermos, aumentando os problemas com saúde mental, além da maior exposição a contaminantes, dado que muitas comunidades apresentaram níveis irregulares de metais pesados no ar, solo e água, por exemplo. A presença de contaminantes em seus lugares de moradia e trabalho ocasionam danos à saúde, estigmatização social, desvalorização de imóveis, abalo à renda e insegurança alimentar.

Ainda assim, apesar da dupla e tripla jornada de trabalho das mulheres, elas são maioria nos espaços participativos. Destacamos os direitos das crianças e adolescentes, que tiveram suas vidas desestabilizadas pelo rompimento. São inúmeros os danos mapeados que se vinculam à abalos contínuos à condição psicoemocional dos mais jovens; alterações no desempenho escolar, bem como no acesso e permanência no processo de escolarização; aumento do consumo de álcool e outras drogas; abalo à saúde mental dos órfãos de vítimas fatais; perda ou alteração da rede de proteção e sociabilidade, dentre outros. Destacamos os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, que lutam diariamente contra o racismo e a intolerância religiosa, agravados pelo rompimento com a degradação ambiental, a contaminação da água e o impacto das áreas culturais, os danos a objetos e espaços sagrados, a perda do convívio com o rio, o abalo à saúde física e mental. Por fim, destacamos o direito à livre organização e manifestação política, enquanto garantia fundamental para assegurar os direitos humanos e a democracia. Milhares são os atingidos e atingidas que se organizam em diferentes tipos de coletividades. A defesa por respeito e o combate às perseguições e a qualquer forma de violência é um pressuposto fundamental na luta por Reparação Integral.

Direito à participação das mulheres

As mulheres compõem cerca de 52% do público do Registro Familiar e 70% dos presentes nos 1550 espaços participativos (RDs e GAAs) já

realizados pela Aedas. Por serem voz ativa nos debates e decisões, relatam ameaças e agressões psicológicas dentro e fora de suas casas.

JORNAL VOZES DO PARAPEBA EDIÇÃO 09



JORNAL VOZES DO PARAPEBA EDIÇÃO 09

VOZES do Parapeba

Minas Gerais - jul/ago de 2022 | Edição 09 | www.aedasmg.org/paraopeba | distribuição gratuita

Karina Morais

Quantos direitos são violados quando 12 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério atingem uma bacia inteira?

Uma das funções da AEDAS é identificar, em toda sua extensão, os danos causados pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, sob responsabilidade da Vale S.A. Este mapeamento visa contribuir com a luta por Reparação Integral de todas as pessoas atingidas. O que significa, também, compreendê-las em suas especificidades territoriais, étnicas, religiosas, etárias e de gênero.

A Assessoria Técnica Independente é um direito conquistado pelas comunidades atingidas. Logo, restringir o seu acesso ou a sua atuação implica em negação de direitos. O princípio de centralidade da vítima norteia todas as ações da AEDAS, neste sentido, destacamos a defesa pelo direito à participação informada, do conjunto das comunidades atingidas, em sua multiplicidade.

Destacamos os direitos das mulheres atingidas e o agravamento dos danos na vida delas, pela condição de gênero. Com o rompimento, intensificou-se o trabalho doméstico e de cuidados com crianças, idosos e enfermos, aumentando os problemas com saúde mental, além da maior exposição a contaminantes, dado que muitas comunidades

apresentaram níveis irregulares de metais pesados no ar, solo e água, por exemplo. A presença de contaminantes em seus lugares de moradia e trabalho ocasionam danos à saúde, estigmatização social, desvalorização de imóveis, abalo à renda e insegurança alimentar. Ainda assim, apesar da dupla e tripla jornada de trabalho das mulheres, elas são maioria nos espaços participativos.

Destacamos os direitos das crianças e adolescentes, que tiveram suas vidas desestabilizadas pelo rompimento. São inúmeros os danos mapeados que se vinculam à abalos contínuos à condição psicoemocional dos mais jovens; alterações no desempenho escolar, bem como no acesso e permanência no processo de escolarização; aumento do consumo de álcool e outras drogas; abalo à saúde mental dos órfãos de vítimas fatais; perda ou alteração da rede de proteção e sociabilidade, dentre outros.

Destacamos os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, que lutam diariamente contra o racismo e a intolerância religiosa, agravados pelo rompimento com a degradação ambiental, a contaminação da água e o impacto das áreas culturais, os danos a objetos e espaços sagrados, a perda do convívio com o rio, o abalo à saúde física e mental.

Por fim, destacamos o direito à livre organização e manifestação política, enquanto garantia fundamental para assegurar os direitos humanos e a democracia. Milhares são os atingidos e atingidas que se organizam em diferentes tipos de coletividades. A defesa por respeito e o combate às perseguições e a qualquer forma de violência é um pressuposto fundamental na luta por Reparação Integral.

A ACESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE É UM DIREITO CONQUISTADO PELAS COMUNIDADES ATINGIDAS

QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS POR UM ROMPIMENTO

QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS

DIREITO À PARTICIPAÇÃO INFORMADA

Cerca de **23.600 pessoas** estão cadastradas no Registro Familiar realizado pela Aedas. Deste universo, **30% das famílias têm acesso à internet exclusivamente pelo celular**, via 3G/4G. O contexto da pandemia e a precariedade de infraestrutura de telefonia e internet nas comunidades atingidas limitam o direito de participação informada da população.

Direito a assessoria técnica independente, escolhida pelos atingidos por barragem e a ser custeada pelo empreendedor, para orientá-los no processo de reparação integral, nos termos de regulamento.

Art. 3º item VIII da lei Nº 23795 de 15/01/2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - Peab.

DIREITO À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

As mulheres compõem cerca de **52% do público do Registro Familiar e 70% dos presentes nos 1550 espaços participativos (RDs e GAAs)** já realizados pela Aedas. Por serem voz ativa nos debates e decisões, relatam ameaças e agressões psicológicas dentro e fora de suas casas.

Políticas públicas de combate às violências e por equidade de gênero é um direito das mulheres!

DIREITO A CONSULTA PRÉVIA AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Respeitando o Protocolo de Consulta Prévia e Informada, a Aedas assessora **05 comunidades Quilombolas em Brumadinho e os Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA)**, que estão inseridos em 37 Unidades Territoriais Tradicionais (UTTs), nos 06 municípios assessorados pela Aedas.

O direito à consulta prévia, livre e informada está presente na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil via Decreto 5.051/2004, expresso em seus artigos 6º e 7º.

DIREITO À LIVRE ORGANIZAÇÃO E MANIFESTAÇÃO POLÍTICA

Todas as pessoas tem direito de participar, se organizar e expressar suas opiniões. A liberdade de expressão não autoriza a violação de direitos.

O direito à livre manifestação do pensamento é garantido no art. 5º da Constituição Federal de 1988. Este direito é um dos pilares da democracia.

DIREITO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Dos membros familiares cadastrados no Registro Familiar da Aedas, cerca de **26% são crianças e jovens entre 0 e 18 anos**.

É preciso reconhecer o direito da criança como atingida e visibilizar suas vozes.

Proteção Integral é um direito das Crianças e Adolescentes!



JORNAL VOZES DO PARAOPEBA EDIÇÃO 09

12

Minas Gerais - jul/ago de 2022 | Edição 09 | distribuição gratuita



25 de Julho: mulheres negras e a luta pelo Bem-Viver, reparação justa e integral.

Jaqueline Santos

O dia 25 de julho é reconhecido por demarcar a luta das mulheres negras contra todas as formas de desigualdade e opressão. A data surgiu no 1º Encontro de Mulheres Afro Latino-Americanas e Afro-Caribenhas (1992), quando foi criada a Rede de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-caribenhas e se definiu o 25 de julho como Dia da Mulher Afro-latino-americana e Caribenha. No Brasil, a lei nº 12.987/2014 tornou a data como o dia Nacional de Teresa de Benguela, uma importante líder quilombola que comandou o Quilombo do Quariterê (a atual fronteira entre Mato Grosso e Bolívia).

Segundo os dados dos Registros Familiares da AEDAS, as mulheres são a maioria das referências familiares e se destacam nos espaços participativos. Na região 1, cerca de 64% das mulheres se autodeclaram negras e na região 2 65%.

“Considerar o rompimento como mais um fatídico exemplo de racismo ambiental é parte do compromisso da Aedas com a reparação integral e com a busca por justiça ambiental. A luta das mulheres negras busca nacional e internacionalmente o enfrentamento ao racismo ambiental, quando propõe o Bem Viver como proposta fundamental para uma sociedade justa e igualitária”, finalizou Cecília Godói, coordenadora da equipe de monitoramento de relações Étnico-raciais.



Nova Consulta Pública de priorização dos projetos do Anexo 1.3 e 1.4 junto as comunidades e povos tradicionais da Bacia do Paraopeba.



Jaqueline Santos

Nos municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas e Mário Campos, a consulta do anexo 1.3 especifica

aos povos e comunidades tradicionais, vem acontecendo desde o final de junho e seguirá até início de agosto. Ao todo já foram consultadas 13 Unidades Territoriais Tradicionais na região 2. “É de primordial

necessidade que seja feita a recuperação desse espaço, desse meio ambiente para que nós possamos voltar a ter nossas práticas religiosas, em um lugar que nós consideramos realmente sagrado e divinizado, tanto da parte espiritual como da parte material”, Babá Marçílio - UTT: Ile Àse Baba Jacunam Joeli.”

Comunidades quilombolas da região 1.

No último sábado (23), aconteceu a consulta nas comunidades quilombolas do município de Brumadinho. Foram

atividades realizadas em cada comunidade, respeitando suas dinâmicas e especificidades. Pela manhã ocorreram reuniões nas comunidades de Marinhos, Ribeirão e Rodrigues e a tarde na comunidade de Sapé.

“A reatuação da priorização para os Povos Tradicionais da Bacia do Paraopeba é reflexo da luta histórica que esses povos travam ao longo de sua existência para serem reconhecidos e escutados em suas prioridades”, contou Mayara Costa, advogada da equipe de PCTs na região 1.

JORNAL VOZES DO PARAOPEBA EDIÇÃO 11

4

Minas Gerais - outubro de 2022 | Edição 11 | distribuição gratuita



Já está no ar a campanha social e educativa da Aedas, “Um rompimento: Quantos direitos atingidos?”, que visa discutir com a população atingida as diversas formas de manifestação da violência e discriminação nos territórios. As ações da campanha estão organizadas nos seguintes eixos: Direito à Assessoria Técnica Independente, Direito à Participação das Mulheres, Direito à Livre Organização e Manifestação Política, Direito ao Reconhecimento de Povos e Comunidades Tradicionais e Direito às Infâncias e Juventudes. Siga nossas redes sociais e solicite seus materiais junto aos mobilizadores que acompanham a sua comunidade!

SAIBA MAIS SOBRE AS INICIATIVAS DA CAMPANHA:

VIDEOS TEMATICOS



ACESSE [YOUTUBE.COM/AEDASMG](https://www.youtube.com/aedasmg) E VEJA OS VIDEOS DA CAMPANHA:

- ENTREVISTA MARIA EMÍLIA - DIREITOS HUMANOS E MINERAÇÃO
- CAMPANHA: UM ROMPIENTO, QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS?
- PARTICIPAÇÃO: DIREITO DAS CRIANÇAS ATINGIDAS
- CAMINHO PARA A UNIDADE COM DIVERSIDADE

CARTAZES, ADESIVOS E BROCHES



SITE



ACESSE [WWW.AEDASMG.ORG](http://www.aedasmg.org) E VEJA TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE A CAMPANHA E SEUS EIXOS

REDES SOCIAIS



FIQUE LIGADO NAS NOVIDADES EM NOSSAS REDES
ACOMPANHE @AEDASMG NO INSTAGRAM!



PROCURE OS/AS MOBILIZADORES/AS QUE ACOMPANHAM SUA COMUNIDADE E GARANTA OS SEUS MATERIAIS!

